CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

Torna pública a Resolução n.º 14/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 14/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de março de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 14, de março de 2021.

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2020, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício de 2020, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde, por unanimidade conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 14/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba

Anexo I - Resolução n.º 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÂO

2020

SUS – CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sumário

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL 3
1. Considerações 6
2. Introdução 7
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 8
3.1 Estimativa da população por sexo e faixa etária 8
3.2 Nascidos Vivos 9
3.3 Principais causas de internações 9
3.4 Mortalidade por grupos de causas 11
4. Dados de produção de Serviços no SUS 12
4.1 Produção de Atenção Básica 12
4.2 Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimento 13
4.3 Produção da Atenção Psicossocial por forma de organização 14
4.4 Produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo 14
4.5 Produção de Assistência Farmacêutica 15
4.6 Produção de Vigilância em saúde por grupo de procedimentos 15
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS 16
5.1 Por tipo de Estabelecimento e Gestão 16
5.2 Por natureza jurídica 17
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS 19
7. Programação Anual de Saúde (PAS) 22
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa 56
9. Execução Orçamentária e Financeira 62
9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa 62
9.2 Indicadores financeiros 63
9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 63
9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais 70
9.5 Emendas Parlamentares 71
10. Auditorias 81
10.1 Auditorias Internas 81
10.2 Auditorias Externas 82
11. Considerações 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

UF: Paraná

Município: Curitiba

Prefeito da Cidade: Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Relatório referente: Relatório de Gestão - Ano 2020

SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

CNPJ: 76.417.005/0004-29

Endereço da Secretaria da Saúde: Rua Francisco Torres, 830 - Centro

CEP: 80.060-130

Telefone: (041) 3350-9303

FAX: (041) 3350-9458

E-mail: sms@sms.curitiba.pr.gov.br

Site: www.saude.curitiba.pr.gov.br

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nome: Marcia Cecilia Huçulak

Data da Posse: 10/07/2017 - Decreto nº 1250. Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 130 – ANO VI de 12 de julho de 2017.

01/04/2019 - Decreto nº 370. Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 62 – ANO VIII de 01 de abril de 2019.

A Secretaria da Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal Nº 14.599 – DO de 16/01/2015 que altera e acrescentam dispositivos da Lei Municipal Nº 14.064- DO de 03/07/2012.

CNPJ do FMS: 13.792.329/0001-84

Nome do Gestor do Fundo: Marcia Cecilia Huçulak

Gestor do FMS: Secretário da Saúde

INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

Instrumento legal de criação do CMS: Lei municipal nº 15.271 de 15 de agosto de 2018, nº 14.766, de 10 de dezembro de 2015, nº 11.464/2005, de 02 de julho de 2005, que altera a lei 10.179/01 e 7.631/91.

Nome do Presidente: Adilson Alves Tremura

Segmento: Usuário

Data da última eleição do CMS: 06/10/2019 – Gestão 2020 a 2023

Composição CMS: Decreto municipal nº 540/2020

Telefone: (041) 3350-9349

E-mail: cms@sms.curitiba.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 14ª Conferência Municipal de Saúde

1ª etapa (16 de fevereiro de 2019) - Com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

2ª etapa (5 e 6 de outubro de 2019) - Com o tema: "Atenção à saúde em Curitiba e os desafios para o futuro".

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria da Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2018 a 2021

Aprovação no CMS: Resolução 36/2017 e Resolução 62/2020 que aprova a inclusão da diretriz nº 11 no PMS referente às ações de enfrentamento ao novo Coronavírus.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria da Saúde possui Programação anual de Saúde: Sim

A Programação anual de Saúde 2020 está aprovada: Sim

Aprovação no CMS: Resolução 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. Considerações:

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório de Gestão 2020, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capitulo IV, Seção III:

> *"Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.*
> *Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal.*
> *Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*
> *I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;*
> *II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;*
> *III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.*
> *§ 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."*

Este Relatório, está sistematizado conforme determina a legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e aponta no artigo 436 que:

> "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:
> I - registro de informações e documentos relativos:
> a) ao Plano de Saúde;
> b) à Programação Anual de Saúde; e
> c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;
> II - elaboração de:
> a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
> b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo:

Contempla a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2020 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução nº 02/2020 CMS.

No que se refere às metas dos indicadores do Pacto Interfederativo pactuados pelos estados e municípios para ano de 2020, teve sua pactuação aprovada, através da Resolução nº 11/2020 CMS.

Os dados apresentados são preliminares e foram atualizados para análise os dados no sistema DIGISUS em 25/02/2021.

2. Introdução:

A Gestão 2017 – 2020 da Secretaria Municipal da Saúde definiu como Missão "Formular e desenvolver a política municipal de saúde, com participação da sociedade, por meio do cuidado oportuno, eficiente, efetivo, com afeto e equidade para a população, promovendo a integração regional das redes de atenção".

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Curitiba conta com uma rede de serviços de saúde no contexto de capital de Estado. Possui gestão plena do sistema de saúde, presta serviços em todos os níveis de complexidade aos seus moradores e a cidadãos de outros municípios, tendo em vista o grande acúmulo de tecnologias em saúde existentes na cidade.

A Rede de Atenção do SUS Curitiba é composta por 162 equipamentos próprios, distribuídos em 10 Distritos Sanitários (Bairro Novo-BN; Boa Vista-BV; Boqueirão-BQ; Cajuru-CJ; CIC; Matriz-MZ; Portão-PR; Pinheirinho-PN; Santa Felicidade-SF; Tatuquara-TQ). Ao longo dos anos, construiu-se uma rede ampliada de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde, organizada para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência).

Conta com 111 Unidades Básica de Saúde (UBS), sendo 58 com Estratégia de Saúde da Família e 53 Tradicionais (68 UBS possui Espaço Saúde), nove Unidades de Pronto Atendimento (UPA), 13 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), cinco Unidades Especializadas/Especialidades Médicas, três Centros de Especialidades Odontológicas, um Complexo Regulador de Urgência e Emergência, dois Hospitais, um Pronto Socorro Especializado(Casa Irmã Dulce), um Laboratório de Análises Clínicas, uma Central de Vacinas, 11 Central de Gestão de Saúde (10 Distritos Sanitários e sede SMS), quatro Residências Terapêuticas e um Centro de Zoonoses. Somado a

isso, há contratos de prestação de serviços junto a prestadores de clínicas especializadas, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba (FEAS) é uma entidade pública de direito privado que integra a estrutura da administração indireta do Município de Curitiba, criada através da Lei Municipal 13.663, de 21 de dezembro de 2010, teve seu escopo ampliado pela Lei Municipal 15.507/2019, de 18 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Curitiba (CMS) foi criado a partir da lei municipal nº 7.631, de 25 de abril de 1991 (alterada pela lei 10.179/01, 11.464/05, 14.766/2015 e 15.271/2018). É um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo. O decreto municipal nº 540/2020, efetiva a composição do CMS para gestão 2020- 2023, sendo a mesa diretora eleita e empossada através da Resolução do CMS nº 72/2019.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade:

3.1 Estimativa da população por sexo e faixa etária.

Estimativa da população por sexo e faixa etária – Curitiba, 2020			
Faixa etária	**Masculino**	**Feminino**	**Total**
0 a 4 anos	59.903	57.111	117.014
5 a 9 anos	59.181	56.705	115.886
10 a 14 anos	62.218	60.657	122.875
15 a 19 anos	69.995	67.076	137.071
20 a 29 anos	147.984	146.223	294.207
30 a 39 anos	153.481	163.050	316.531
40 a 49 anos	135.917	151.661	287.578
50 a 59 anos	108.184	130.621	238.805
60 a 69 anos	76.117	102.210	178.327
70 a 79 anos	38.202	56.795	94.997
80 anos e mais	15.193	30.142	45.335
Total	**926.375**	**1.022.251**	**1.948.626**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Análise:

Os dados apresentados na tabela 3.1 estão disponíveis no sistema tabnet, referentes a população estimada para Curitiba por sexo e faixa etária para 2020, conforme relatório DATASUS (Fonte: https://datasus.saude.gov.br/populacao-residente) -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, Curitiba apresenta a população estimada para 2020 de 1.948.626 habitantes.

A maior concentração de população apresenta-se entre 20 a 59 anos que perfazem 1. 137.121 pessoas, o que corresponde a cerca de 58,3% da população do município. A população de crianças (0 a 9 anos) é de 232.900 indivíduos (11,9%), a de adolescentes (10 a 19 anos) é de 259.946 pessoas (13,3%) e a população idosa (acima de 60 anos) é representada por um total de 318.659 pessoas, com uma frequência de 16,3%.

3.2 Nascidos Vivos

Série histórica de Nascidos Vivos – Curitiba, 2016 a 2020.					
Unidade Federativa	2016	2017	2018	2019	2020*
Curitiba	23.217	22.745	22.112	21.393	19.726

Dados extraídos em 25/02/2021
*dados preliminares

Análise:

Observa-se nos últimos cinco anos uma redução no número de Nascidos Vivos no município.

Em 2020, foram registradas, até o presente momento, 29.724 declarações de nascidos vivos em Curitiba, destes, 19.726 residentes em Curitiba (66,3%).

Observa-se a redução de 7,8% de nascidos vivos em relação ao ano de 2019, o equivalente a 1.667 nascidos vivos.

Do total de nascidos vivos, 18,5% foram classificados como de risco ao nascer em 2020.

Tais dados ainda estão em processo de qualificação, portanto são considerados preliminares, extraídos em 25/02/2021.

3.3 Principais causas de internações:

Série histórica das principais causas de internações por capítulo do CID10 de residentes em Curitiba, 2016 a 2020.					
Capítulo CID10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4.700	4.795	4.954	5.406	9.460
II. Neoplasias (tumores)	9.276	9.370	10.083	10.034	8.809
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	627	693	781	796	759
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.638	1.716	1.822	1.821	1.090
V. Transtornos mentais e comportamentais	4.834	5.163	4.957	1.443	1.254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VI. Doenças do sistema nervoso	2.664	2.689	3.171	3.312	2.130
VII. Doenças do olho e anexos	1.460	1.614	1.930	2.086	1.439
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	253	245	252	321	94
IX. Doenças do aparelho circulatório	11.907	13.411	15.110	16.254	11.345
X. Doenças do aparelho respiratório	7.923	8.543	9.340	9.881	6.504
XI. Doenças do aparelho digestivo	11.548	12.673	13.946	14.719	8.867
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3.364	3.431	3.305	3.884	2.101
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2.596	3.051	3.653	3.483	1.751
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6.262	7.476	8.121	9.128	5.888
XV. Gravidez parto e puerpério	15.873	15.367	15.891	15.667	13.246
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3.214	2.738	2.941	3.037	3.053
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1.105	1.083	1.166	1.180	535
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.746	2.173	2.826	3.249	2.791
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13.665	14.970	16.070	17.188	14.715
XXI. Contatos com serviços de saúde	2.978	4.077	3.257	3.146	1.705
Total	**107.633**	**115.278**	**123.576**	**126.035**	**97.536**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS)
Dados extraídos em 25/02/2021.
*Os dados referentes ao ano de 2020 são de janeiro a dezembro.

Análise:

Quanto ao item 3.3 referente as principais causas de internação, observa-se que a primeira causa de internamentos no município, em 2020 foram as lesões/envenenamento e outras consequências de causa externa (capítulo XIX da CID 10), com percentual de cerca de 15%. A segunda causa mais frequente foi gravidez parto e puerpério (capítulo XV da CID 10), representando 13,5% dos internamentos e as doenças do aparelho circulatório (capítulo IX da CID 10), com 11,6% foi a terceira causa.

Dentre as causas de internações do Capítulo XIX incluem-se o grupo de acidentes (de transporte, quedas, entre outros) e violências (lesão autoprovocada e interpessoal) com aumento de 14,5% dos casos no período de 2016 a 2019. Os dados preliminares de 2020 apontam uma redução de 14,38% comparada ao ano de 2019.

Em relação aos internamentos por doenças circulatórias percebeu-se um aumento no número absoluto de 2016 a 2019, o equivalente a 5.060 internamentos (36,5%). De 2018 a 2019 houve um acréscimo de 7,5% nestes internamentos. Nesse grupo estão incluídos internamentos ocasionados por Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e Acidente Vascular Cerebral – AVC.

Para o enfrentamento das doenças circulatórios, a SMS implantou o Programa "Escute seu Coração" que engloba os eixos da promoção, prevenção, atenção à saúde, vigilância, urgência e emergência. A implantação dos protocolos de urgência e emergência para dor torácica e AVC ampliou, qualificou o acesso aos serviços

hospitalares. Dentre as ações, a captação precoce e priorização de encaminhamento hospitalar são importantes estratégias adotadas.

Dentre as doenças infecciosas e parasitárias, de janeiro a dezembro de 2020, observa-se um acréscimo 75% de internações, justifica-se que neste capitulo está incluso as infecções por Coronavírus.

Os dados referentes a 2020, foram extraídos do sistema SIH/SUS em 25/02/2021, com registro de 97.536 internações ocorridas nos meses de janeiro a dezembro de 2020. Os dados são preliminares e passiveis de alterações.

3.4 Mortalidade por grupos de causas

Série histórica da Mortalidade de residente, segundo capítulo CID-10 - Curitiba, 2016 a 2020

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	446	352	378	404	2.601
II. Neoplasias (tumores)	2.427	2.423	2.529	2.624	2.616
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	30	36	30	43
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	655	727	824	655	789
V. Transtornos mentais e comportamentais	63	72	124	101	169
VI. Doenças do sistema nervoso	664	693	767	817	832
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	1	1	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	3.142	2.952	2.860	2.850	2.679
X. Doenças do aparelho respiratório	1.167	1.048	986	992	812
XI. Doenças do aparelho digestivo	599	612	557	625	605
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	22	22	39	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	69	68	62	63	55
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	212	230	253	334	321
XV. Gravidez parto e puerpério	3	8	7	3	7
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	114	113	108	79	84
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	95	84	81	63	64
XVIII. Sintomas sinais e achados anormalidade clínica e laboratorial	101	94	83	174	223
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.325	1.187	1.216	1.146	1.173
TOTAL	**11.130**	**10.716**	**10.894**	**10.999**	**13.110**

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM – Tabnet).
* 2020: dados preliminares extraídos do SIM- Curitiba, em 26/02/2021

Análise:

Quanto a análise do item 3.4 referente a mortalidade por grupos de causas, na tabela apresentada do quinquênio (2016 a 2020) a doença do aparelho-circulatório mantém-se como principal causa de morte na população residente em Curitiba, seguida de

neoplasias (tumores), do capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias, causas externas (acidentes e violências) e doenças do aparelho respiratório. Em relação ao número total de óbitos, ocorreram 13.110 óbitos no ano de 2020 um acréscimo de 19% no número de óbitos se comparado ao ano anterior.

Destaca-se o aumento dos classificados como doenças infecciosas e parasitárias que apresentou 404 óbitos em 2019 para 2.601 óbitos, um acréscimo de mais de 600%, por se tratar de capitulo do CID-10 das ocorrências de óbitos suspeitos e confirmados por Covid-19. Dados disponíveis pelo DATASUS, extraídos em 26/02/2021.

Vale ressaltar que há declarações de óbitos de 2020 em processo de investigação e, portanto, ocorrerão alterações quanto à causa básica de morte.

---

4. Dados de produção de Serviços no SUS:

4.1 Produção de Atenção Básica:

Produção da Atenção Básica, conforme grupo de procedimento – janeiro a novembro* - Curitiba, 2020.	
Grupo por procedimento**	**Total do ano**
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	**483.071**
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	**3.123.650**
03 Procedimentos clínicos	**2.448.716**
04 Procedimentos cirúrgicos	**50.905**
Total	**6.106.342**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS)
*Data da consulta: 17/01/2021 - dados disponíveis até novembro.
**Por grupo de procedimento: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp
Grupo 01 Ações de promoção e prevenção em saúde - incluem: educação em saúde; visita domiciliar; praticas integrativas
Grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica – incluem: coleta de material; diagnóstico por teste rápido.
Grupo 03 Procedimentos clínicos – incluem – consultas/atendimento/acompanhamento; fisioterapia; tratamento clínico; tratamento odontológico.
Grupo 04 Procedimentos cirúrgicos – incluem: pequenas cirurgias.

Análise:

O item 4.1 aponta que a Atenção Básica em Curitiba realizou, de janeiro a novembro de 2020, a produção de 6.106.342 procedimentos. Destes, 51,15% em procedimentos de finalidade diagnóstica e 40,10% em procedimentos clínicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4.2 Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimento:

Produção de Urgência e Emergência, conforme grupo de procedimento – janeiro a novembro* - Curitiba, 2020.				
Grupo por procedimento**	Sistema de informações Ambulatoriais*		Sistema de Informações Hospitalares*	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	Quantidade aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	63.752	R$ 4.558.254,77	212	R$ 249.332,98
03 Procedimentos clínicos	104.093	R$ 971.649,19	56.791	R$ 111.372.378,35
04 Procedimentos cirúrgicos	11.326	R$ 271.147,84	35.431	R$ 102.037.400,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	8	R$ 839,33	1.972	R$ 26.668.753,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	12	R$ 146,00	-	-
Total	**179.191**	**R$ 5.802.037,13**	**94.406**	**R$ 240.327.865,18**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS).
* dados preliminares, disponíveis até novembro.
Data da consulta 03/02/2021
**Por grupo de procedimento: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp
Grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica – incluem: coleta de material; diagnóstico por teste rápido; diagnósticos radiológicos, entre outros.
Grupo 03 Procedimentos clínicos – incluem – consultas/atendimento/acompanhamento; fisioterapia; tratamento clínico; tratamento odontológico; terapias especializadas.
Grupo 04 Procedimentos cirúrgicos – incluem: pequenas cirurgias.
Grupo 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células – incluem: coletas de exames para fins de doação de órgãos; avaliação de morte encefálica; acompanhamento de pré e pós transplante.
Grupo 07 Órteses, próteses e materiais especiais – incluem as próteses relacionadas ou não ao ato cirúrgico; terapias renais; óculos; ostomias

Análise:

O item 4.2 aponta que foram realizados na Urgência e Emergência, nos meses de janeiro a novembro, 179.191 procedimentos a nível ambulatorial, destes 58% em procedimentos clínicos e 35,5% em procedimentos de finalidade diagnóstica. Em nível hospitalar, no mesmo período, foram realizadas 94.406 AIHs, sendo 60,1% para o grupo de procedimentos clínicos. Ressalta-se que os dados são preliminares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4.3 Produção da Atenção Psicossocial por forma de organização:

Produção da Atenção Psicossocial por forma de organização – janeiro a novembro* - Curitiba, 2020.		
Sistema de informações ambulatoriais*		
Forma de organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	233.404	R$ 1.118,91***
Sistema de informações hospitalares*		
Forma de organização	AIH pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.572	R$ 2.450.133,94

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS).
* dados preliminares, disponíveis até novembro.
Data da consulta 03/02/2021.
** Os valores na atenção psicossocial ambulatorial são pagos por incentivo fixo.

Análise:

O item 4.3 aponta que, de janeiro a novembro, foram realizados 233.404 atendimentos/acompanhamento psicossocial a nível ambulatorial. Quanto as informações hospitalares, foram realizadas 1.572 AIHs para tratamento dos transtornos mentais e comportamentais.

4.4 Produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos:

Produção da Atenção Ambulatorial especializada, conforme grupo de procedimento - janeiro a novembro* - Curitiba, 2020.				
Grupo por procedimento**	Sistema de informações Ambulatoriais*		Sistema de Informações Hospitalares*	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.559.612	R$ 29.492,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.622.167	R$ 63.612.516,21	567	R$ 554.968,78
03 Procedimentos clínicos	6.530.390	R$ 98.634.111,27	59.561	R$ 114.051.985.37
04 Procedimentos cirúrgicos	127.480	R$ 6.103.339,24	56.761	R$ 147.382.535.57
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	61.252	R$ 12.444.724,77	2.378	R$ 34.347.594,84
07 Órteses, próteses e materiais especiais	101.377	R$ 10.915.907,95	-	-
Total	**18.002.278**	**R$ 191.740.092,14**	**119.267**	**R$ 296.337.084,56**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS).
* dados preliminares, disponíveis até novembro - data da consulta 03/02/2021

** Por grupo de procedimento: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp
Grupo 01 Ações de promoção e prevenção em saúde - incluem: educação em saúde; praticas integrativas; alimentação e nutrição.
Grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica – incluem: coleta de material; diagnóstico laboratoriais em geral; diagnósticos de radiologia entre outros.
Grupo 03 Procedimentos clínicos – incluem – consultas/atendimento/acompanhamento; fisioterapia; tratamento clínico; tratamento odontológico; tratamento oncológico entre outros.
Grupo 04 Procedimentos cirúrgicos – incluem: pequenas cirurgias; cirurgias do sistema osteomuscular entre outras.
Grupo 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células – incluem: coletas de exames para fins de doação de órgãos; avaliação de morte encefálica; acompanhamento de pré e pós transplante; transplantes.
Grupo 07 Órteses, próteses e materiais especiais – incluem as próteses relacionadas ou não ao ato cirúrgico; terapias renais; óculos; ostomias.

Análise:

O item 4.4 aponta que, de janeiro a novembro, foram realizados 18.002.278 procedimentos ambulatórias especializados, destes 53,4% em procedimentos de finalidade diagnóstica. Quanto aos procedimentos hospitalares foram realizadas dentro dos grupos selecionados, 119.267 AIHs, sendo 49,9% para o grupo de procedimentos clínicos.

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica:

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6 Produção de Vigilância em saúde por grupo de procedimentos

Produção da Vigilância em Saúde, conforme grupo de procedimento – janeiro a novembro* - Curitiba, 2020.		
Grupo por procedimento**	**Quantidade aprovada**	**Valor aprovado**
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.064.269	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.188	-
Total	**1.073.457**	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais de SUS (SIA/SUS)
* Data da consulta 11/01/2021 - dados disponíveis até novembro.
** Por grupo de procedimento: http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp
Grupo 01 Ações de promoção e prevenção em saúde - incluem: vigilância sanitária; saúde do trabalhador; vacinas.
Grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica – incluem: coleta de material; diagnóstico laboratoriais em geral.

Análise:

O item 4.6 aponta que, de janeiro a novembro, foram realizados 1.073.457 procedimentos de vigilância em saúde, destes, 99% referem-se a ações de promoção e prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS:

5.1 Por tipo de Estabelecimento e Gestão:

Rede Física de Serviços no SUS Curitiba – 3º Quadrimestre de 2020				
Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Dupla	Estadual
Central de Abastecimento	*01	01		
Central de Gestão em Saúde (DS + SMS + SESA + 2ªRS)	13	11		02
Central de Notificação, Captação de Distrib de Órgãos Estadual	01			01
Central de Regulação do Acesso	02	01		01
Central de Regulação Médica das Urgências	01	01		
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	01			01
Centro de Atenção Psicossocial	14	13	01	
Centro de Saúde/ Unidade de Saúde	111	111		
Clínica/ Centro de Especialidades	**39	36	01	02
Consultório isolado	01	01		
Cooperativa ou Emp. de Cessão de Trabalhadores na Saúde	01	01		
Farmácia	01			01
Hospital Especializado	*** 07	06	01	
Hospital Geral	**** 18	09	07	02
Laboratório de Saúde Pública	01			01
Policlínica	12	11	01	
Posto de Saúde	01		01	
Pronto Atendimento (UPA)	09	09		
Pronto Socorro Especializado	01	0		01
Telessaúde	02	01	01	
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	45	27	13	05
Unidade de Atenção a Saúde do Indígena	02	02		
Unidade de Vigilância em Saúde	*****02	02		
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência/ SAMU	28	28		
Unidade Móvel Terrestre (Unidade Odontológica Móvel)	01	01		
TOTAL	**315**	**272**	**26**	**17**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

*Central de abastecimento: A Divisão de Imunobiológicos (CNES 3003968) passou de Central de Vigilância à Saúde para Central de Abastecimento (cadastro adequado ao processo de vacinação COVID).

**Clínica/Centro de Especialidades Diminuiu dois estabelecimentos, pois a Oncoville CNES 3369609 e a Radion CNES 9130708 foram transformadas em NÃO SUS em 24/09/2020.

***Hospital Especializado: Aumentaram dois estabelecimentos, pois o Hospital da Visão CNES 0016209 e o Hospital de Olhos do Paraná CNES 0015636 passaram de Geral para Especializados.

****Hospital Geral: Diminuíram dois estabelecimentos, pois o Hospital da Visão CNES 0016209 e o Hospital de Olhos do Paraná CNES 0015636 passaram de Especializados para Geral.
A casa Irmã Dulce está como endereço complementar no HIZA, possui 36 leitos para internamentos e estabilização psiquiátrica.

*****Central de Vigilância à Saúde: Diminuiu um, pois a Divisão de Imunobiológicos (CNES 3003968) passou de Central de Abastecimento para Central de Vigilância à Saúde (cadastro adequado o processo para o processo de vacinação COVID).

- Estratégias temporárias devido à Pandemia do COVID 19:
O HIZA apresenta em seu endereço complementar o Hospital Vitória, Hospital de Apoio Vitor do Amaral e a Unidade de Contingencia de Retaguarda clínica – UPA Boqueirão
A Santa Casa tem em seu endereço de Unidade Assistencial Complementar o Hospital Instituto de Medicina.
O Centro Médico Comunitário Bairro Novo apresenta em seu endereço complementar a Unidade de Retaguarda Clínica - Upa Fazendinha

5.2 Por natureza jurídica:

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica Curitiba, 2020.				
Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
1. Administração Pública	5	12	212	229
101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal	-	-	4	4
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	3	12	3	18
108-2 Órgão Público do Poder Judiciário Estadual	-	-	1	1
110-4 Autarquia Federal	2	-	5	7
113-9 Fundação Pública de Direito Público Federal	-	-	2	2
124-4 Município	-	-	195	195
127-9 Fundação Pública de Direito Privado Municipal	-	-	2	2
2. Entidades Empresariais	15	3	2.672	2.690
204-6 Sociedade Anônima Aberta	-	-	51	51
205-4 Sociedade Anônima Fechada	-	1	39	40
206-2 Sociedade Empresária Limitada	9	2	1.049	1.060
213-5 Empresário (Individual)	-	-	151	151
214-3 Cooperativa	-	-	18	18
223-2 Sociedade Simples Pura	-	-	573	573
224-0 Sociedade Simples Limitada	5	-	574	579
225-9 Sociedade Simples em Nome Coletivo	-	-	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	1	-	161	162
231-3 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	-	-	55	55
3. Entidades sem Fins Lucrativos	8	2	79	89
306-9 Fundação Privada	1	-	6	7
307-7 Serviço Social Autônomo	-	-	8	8
313-1 Entidade Sindical	-	-	2	2
399-9 Associação Privada	7	2	63	72
4. Pessoas Físicas	-	-	3.426	3.426
Total	**28**	**17**	**6.389**	**6.434**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Análise:

Quanto ao item 5 referente a Rede física prestadora de serviços no SUS, o município de Curitiba apresenta 272 serviços de gestão municipal, a saber: uma Central de abastecimento - Divisão de Imunobiológicos, 11 estabelecimentos que compõem a central de gestão em saúde/Secretaria de Saúde (10 DS e 1 SMS), uma Central de Regulação de Acesso, uma Central de Regulação Médica das Urgências, 13 Centros de Atenção Psicossocial, 111 Unidades de Saúde, 36 Clínicas Especializadas/ Ambulatório de Especialidades, um consultório isolado, uma Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde (COOPEHEC), seis Hospital Especializado, nove Hospital Geral, 11 Policlínicas, nove Unidades de Pronto Atendimento, um Telessaúde, 27 Unidade de diagnose e terapia (SADT isolado), duas Unidades de Atenção Indígena (CASAI e DSEI litoral sul), duas Unidade de Vigilância em Saúde (SVO +CSA), 28 Unidades de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência/ SAMU e uma Unidade Serviço de Atendimento Móvel Terrestre.

Quanto aos prestadores SUS sob gestão dupla são: um Centro de Atenção Psicossocial que presta atendimento de saúde mental somente aos usuários da região Metropolitana; uma Clínica/ Centro de Especialidades - FEPE para o teste do pezinho; uma Policlínicas – PUCPR para serviços de radiologia odontológica; sete Hospitais gerais e um Hospital especializado que possuem programação de procedimentos de hemoterapia com o processamento da produção pela SESA/PR; um Posto de Saúde (Cense- Centro Sócio Educativo - Poder Público); um serviço de Telesssaúde- NUTES/UFPR e 13 Unidades de Apoio, Diagnose e Terapia que são laboratórios isolados de anatomopatológico e integram o Programa QualiCito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS:

Profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, Dezembro - 2020	
Tipo de vínculo	Nº de profissionais
Estatutários	5.623
* CLT	617
Cargos em Comissão	15
PSS	34
PSS (Emergencial)	319
Municipalizados	18
Médicos do Programa Mais Médicos	34
Subtotal	**6660**
FEAS *	3.061
Total de profissionais	**9.721**

Fonte: Núcleo Setorial de Gestão de Pessoal – Saúde/NGP-S. Dados de 06/01/2021

* informação repassada pela FEAS

Número e Cargos dos Profissionais que atuam na SMS com vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Curitiba - 2020	
Cargo	Nº de profissionais
Agente Administrativo [1]	238
* Agente Comunitário de Saúde [2]	539
Agente Controle Zoonoses	5
* Agentes de Combate às Endemias [3]	84
Analista Desenvolvimento Organizacional	2
Assistente Técnico de Manutenção	2
Assistente Social [4]	10
Atendente de Saúde [5]	1
Atendente de Secretaria	1
Auxiliar Administrativo Operacional [6]	59
Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública [7]	472
Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública PSS	2
Auxiliar Desenvolvimento Social	1
Biólogo	22
Cirurgião Dentista [8]	502
Cirurgião Dentista PSS	23
Educador Social	5
Enfermeiro [9]	727
Enfermeiro PSS (emergencial) [10]	119
Engenheiro Civil	7
Engenheiro de Segurança Trabalho	1
Farmacêutico-Bioquímico [11]	109
Fisioterapeuta	49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fonoaudiólogo [12]	13
Médico [13]	784
Médico PSS [14]	1
Médico Veterinário [15]	27
Motorista [16]	12
Nutricionista	44
Orientador em Esporte e Lazer	29
Pedagogo	1
Profissional Polivalente	10
Psicólogo [17]	74
Sociólogo	1
Técnico de Enfermagem em Saúde Pública [18]	2.239
Técnico de Enfermagem em Saúde Público PSS [19]	200
Técnico de Saúde Bucal em Saúde Pública [20]	152
Técnico de Saúde Bucal em Saúde Pública PSS	8
Técnico Obra e Projetos	1
Técnico Patologia Clínica [21]	29
Técnico Saneamento	3
Terapeuta Ocupacional	3
TOTAL	**6.611**

[1] Agente Administrativo: 10 desligados e 1 transferido para a SMAP. Dos 238 Agentes Administrativos 3 são municipalizados.

[2] Agente Comunitário de Saúde: 7 desligados.

[3] Agente de Combate às Endemias: dos 84, 6 são municipalizados.

[4] Assistente Social: 1 reintegrado.

[5] Atendente de Saúde: 1 é municipalizado.

[6] Auxiliar Administrativo Operacional: 5 desligados.

[7] Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública: 13 desligados.

[8] Cirurgião Dentista: 11 desligados. Dos 502, 1 é municipalizado.

[9] Enfermeiro: 17 desligados. Dos 727, 1 é municipalizado.

[10] Enfermeiro PSS (emergencial): 144 contratados e 137 desligados.

[11] Farmacêutico-Bioquímico: 2 desligados.

[12] Fonoaudiólogo: 1 desligado.

[13] Médico: 18 estatutários e 1 municipalizado foram desligados. Dos 784 médicos 4 são municipalizados.

[14] Médico PSS: 3 desligados.

[15] Médico Veterinário: 1 desligado.

[16] Motorista: 3 desligados.

[17] Psicólogo: 2 desligados.

[18] Técnico de Enfermagem em Saúde Pública: 50 desligados. Dos 2239, 2 são municipalizados.

[19] Técnico de Enfermagem em Saúde Público PSS (emergencial): 212 contratados e 207 desligados.

[20] Técnico de Saúde Bucal em Saúde Pública: 9 desligados.

[21] Técnico Patologia Clínica: 1 desligado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Alterações no quadro próprio de profissionais, segundo motivo de desligamento (Estatutário e CLT) SMS – Curitiba/Dezembro - 2020									
Cargo Profissional	**Aposentadorias**	**Exonerações a pedido**	**Óbitos**	**Demissão (estágio probatório, abandono de cargo/penalidade)**	**Rescisões a pedido (CLT)**	**Rescisões a pedido (PSS / PSS emergencial)**	**Rescisão Sem Justa Causa (PSS / PSS emergencial)**	**Término de Contrato / Convênio Municipalizado (PSS / PSS emergencial)**	**Total**
Agente Administrativo	8	2							**10**
Agente Comunitário de Saúde					7				**7**
Auxiliar Administrativo Operacional	5								**5**
Auxiliar de Saúde Bucal em Saúde Pública	13								**13**
Cirurgião Dentista	10		1						**11**
Enfermeiro	12	3	1	1					**17**
Enfermeiro PSS (emergencial)						30	9	98	**137**
Farmacêutico - Bioquímico	2								**2**
Fonoaudiólogo	1								**1**
Médico	11	5	1	1		3		1	**22**
Médico Veterinário	1								**1**
Motorista	3								**3**
Psicólogo	1			1					**2**
Técnico de Enfermagem em Saúde Pública	38	5	5	2					**50**
Técnico de Enfermagem em Saúde Pública PSS (emergencial)						23	20	164	**207**
Técnico de Saúde Bucal em Saúde Pública	9								**9**
Técnico em Patologia Clínica	1								**1**
TOTAL	**115**	**15**	**8**	**5**	**7**	**56**	**29**	**263**	**498**

Fonte: Núcleo Setorial de Gestão de Pessoal – Saúde/NGP-S. Dados de 06/01/2021.

Análise:

Quanto aos profissionais que compõem a rede SUS Curitiba o município conta com 9.721 servidores de diversas categorias, pertencentes ao quadro próprio da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) /Secretaria Municipal da Saúde e da Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FEAS, municipalizados e mais médicos.

7. Programação Anual de Saúde (PAS)

A Programação Anual de Saúde (PAS) é composta por indicadores do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 aprovado pela Resolução nº 36/2017, anualizados, atualizados e aprovados junto ao Conselho Municipal de Saúde sob a Resolução nº 2/2020, na 356ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 12 de fevereiro de 2020, sendo indicado neste material, por "*" as alterações pactuadas.

Em agosto, foi aprovada junto ao Conselho Municipal de Saúde a Resolução nº 62/2020, que inclui no Plano Municipal de Saúde a diretriz 11, referente às ações de enfrentamento ao novo Coronavírus.

Sendo assim, a Programação Anual de Saúde de 2020 contém as metas especificas para o exercício em questão e dispostas em 11 Diretrizes, 18 Objetivos e 114 Ações com respectivos indicadores.

Das 114 ações previstas para o ano de 2020, 100 ações foram realizadas (87,7%) e 14 ações foram parcialmente realizadas (12,3%), conforme quadro resumo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Resumo das diretrizes, objetivos e Ações PMS 2018 – 2021 PAS - resultado 2020					
Diretrizes	**Objetivos**	**Ações***	**Ações para 2020**	**Realizadas**	**Parcialmente realizadas**
1	1	8	7	6	1
2	2.1	3	3	1	2
	2.2	5	4	3	1
	2.3	3	3	3	-
	2.4	6	6	5	1
	2.5	5	5	4	1
3	1	2	0	-	-
4	1	9	5	5	-
5	1	4	4	3	1
6	1	9	9	9	-
7	7.1	2	2	1	1
	7.2	13	11	9	2
	7.3	16	14	13	1
8	1	9	6	5	1
9	9.1	8	7	6	1
	9.2	5	4	3	1
10	1	11	7	7	-
11	1	17	17	17	-
Total	**18**	**135**	**114**	**100**	**14**
%				**87,7**	**12,3**

A seguir estão apresentados os resultados do monitoramento referente ao ano de 2020, estes resultados são preliminares, sujeitos a alterações.

Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida

Objetivo 1.1 - Reorganizar os Postos de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ação: 1.1.1 Manter o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social. **Indicador:** Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<table>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
Realizado monitoramento contínuo da implantação da agenda para pessoas com condições crônicas priorizadas nas UBS, sendo reorganizado o acompanhamento de pessoas com condições crônicas, considerando o Decreto Municipal nº 421/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Plano de Contingencia para resposta às emergências em saúde pública do Município de Curitiba.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 1.1.2 Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde.
Indicador: Número de Unidades de Saúde reformadas por ano.</td><td>Meta anual: 6</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 25</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
Ocorreram no primeiro quadrimestre as seguintes reformas: pintura da UBS Rio Bonito e UBS João Candido; piso interno da UBS Waldemar Monastier e UBS Concordia; reforma da central de material da UBS Moradias da Ordem; grades na UBS Salvador Allende e UBS Sambaqui; troca de forro na UBS Vila Machado e reforma na lavanderia da UBS Parigot de Souza.
No segundo quadrimestre ocorreu a reconstrução do muro na UBS Santa Felicidade, e estão com reformas em andamento a UBS Santa Efigênia, a UBS Caiuá, a UBS São Paulo, a UBS Pompéia, a UBS Vista Alegre e a UBS Ipiranga.
No terceiro quadrimestre ocorreram as seguintes reformas: pintura UBS União das Vilas, UBS Menonitas, UBS São Pedro, UBS Xaxim, UBS Visitação e UBS Tapajós; piso CME do SAMU; telhado UBS Trindade I; Adequações do COVID nas UPAS; Revitalização UBS Santa Felicidade e UBS Nova Orleans; instalação de grades na UBS São Braz e reforma da UBS Vila Feliz (SESA).</td></tr>
<tr><td>Ação: 1.1.3 Implantar o aplicativo para o agendamento inicial pela equipe de enfermagem nas Unidades de Saúde.
Indicador: Percentual de Unidades de Saúde com aplicativo implantado.</td><td>Sem meta para 2020.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 1.1.4 Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.
Indicador: Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.</td><td>Meta anual: 82%**</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 82,5%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
Os dados são disponibilizados por semestre, no segundo semestre deste ano foram acompanhadas 50.630 pessoas, o que representa 79,83% dos inscritos no Programa Bolsa Família. Devido à pandemia do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde orientou as Secretaria Municipais de Saúde que focassem o acompanhamento das condicionalidades da saúde nas gestantes. Isso é muito importante, pois o direito de benefício financeiro específico para gestantes do programa depende do registro das condicionalidades pelo setor saúde. Nesse sentido a SMS de Curitiba sistematicamente tem encaminhado dados de acompanhamento de mais gestantes do que a meta estipulada semestralmente pelo Ministério da Saúde.
O registro do acompanhamento das condicionalidades da saúde para crianças e mulheres não gestantes não foi obrigatório por parte do Ministério da Saúde no ano de 2020. Entretanto, os resultados do 1º e 2º semestres (aproximadamente 85% e 80% respectivamente) demostram que mesmo com as adaptações necessárias para enfrentamento da pandemia, houve empenho por parte das equipes das US nesse acompanhamento, atingindo o resultado do ano a média de 82,5% de acompanhamento. Fonte: eGestor.</td></tr>
</table>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 1.1.5 Ampliar o número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo. **Indicador:** Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do tabagismo/ano.	Meta anual: 60 Resultado acumulado: 111
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: O Programa de Controle do Tabagismo consiste em ações de promoção à saúde, bem como para a cessação do tabagismo com as abordagens Mínima e Intensiva. 70 UBS e 10 CAPS estão capacitadas para a realização da abordagem Intensiva ao fumante e 111 UBS realizaram a Abordagem Mínima. As ações do Programa foram reorganizadas considerando o Decreto Municipal nº 421/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública e o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do Município de Curitiba.	
Ação: 1.1.6 Manter conforme pactuado o estimulo a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e acupuntura. **Indicador:** Número de Unidades de Saúde que realizam atividades de práticas integrativas e complementares/ano	Meta anual: 79 Resultado acumulado: 82
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No primeiro quadrimestre, 72 UBS realizaram atividades de práticas integrativas e complementares; no segundo quadrimestre, 4 UBS e no terceiro quadrimestre 6 UBS passaram a realizar estas práticas, totalizando 82 UBS.	
Ação: 1.1.7 Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Consultório na rua). **Indicador:** Equipes estratégicas da APS mantidas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: As equipes da APS foram redefinidas conforme Portaria nº 99, de 7 de fevereiro de 2020, sendo: 196 equipes de Saúde da Família (eSF), 168 equipes de Atenção Primária (eAP), 328 equipes de Saúde Bucal (eSB), 30 equipes NASF e 4 equipes Consultório na Rua.	
Ação: 1.1.8 Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar – PSE. **Indicador:** Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 0%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Permanecem inscritos no PSE 31 equipamentos da Educação trabalhando de forma integrada à Saúde na identificação de alunos com possíveis alterações auditivas e visuais dentre outras 12 ações pactuadas. Em virtude da suspensão das aulas presenciais em 2020, as atividades foram interrompidas.	

**meta alterada conforme pacto interfederativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso).

Objetivo 2.1 - Implantar a Rede Mãe Curitibana Vale a Vida garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Ação: 2.1.1 Implantar e manter a Rede Mãe Curitibana Vale a Vida garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida. **Indicador:** Rede Mãe Curitibana Vale a Vida implantada e mantida.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Implantada e mantida a Rede Mãe Curitibana Vale a Vida. Atua na qualificação da Atenção Primária no atendimento da gestante e RN até 2 anos de idade. No primeiro quadrimestre foram vinculadas 5.022 gestantes; 4.945 no segundo quadrimestre e 4.597 no terceiro quadrimestre, totalizando 14.564 gestantes inscritas em 2020. Realizado monitoramento de crianças de 0 a 2 anos inscritas no Programa da Criança com reorganização das consultas presenciais de acordo com sua estratificação de risco; locais específicos para vacinação, evitando a exposição das crianças à COVID-19 e redirecionamento das vinculações hospitalares de gestantes e internação de crianças em virtude do Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do município de Curitiba.	
Ação: 2.1.2 Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos **Indicador:** Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	Meta pactuada: 0,37** Resultado acumulado: 0,17
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram realizados 30.873 exames citopatológicos de colo do útero em mulheres na faixa etária preconizada no período de janeiro a dezembro, atingindo a razão de 0,17 o que representa o cumprimento de 46% da meta para o período avaliado. As coletas de citopatológicos foram reorganizadas em virtude da pandemia de COVID – 19 e seguem conforme Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do município de Curitiba, mantendo disponível a oferta do exame.	
Ação: 2.1.3 Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde. **Indicador:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano.	Meta anual: 0,30** Resultado acumulado:0,15
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram realizados 15.013 exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada no período de janeiro a dezembro, atingindo a razão de 0,15 o que representa o cumprimento de 50% da meta para o período avaliado. As solicitações e realizações dos exames de mamografias foram reorganizadas em virtude da pandemia de COVID – 19 e seguem conforme Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do município de Curitiba, mantendo disponível a oferta do exame.	

**meta alterada conforme pacto interfederativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental.

Ação: 2.2.1 Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica. **Indicador:** Número de serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A Unidade de Estabilização Psiquiátrica Casa Irmã Dulce iniciou seu funcionamento em setembro/2020. Até o final de dezembro foram atendidos 326 pacientes por este serviço	
Ação: 2.2.2 Implantar e manter a Rede de Saúde Mental. **Indicador:** Rede de Saúde Mental implantada e mantida.	Meta anual: 1 Resultado acumulado:1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Implantada a Rede de Saúde Mental com qualificação permanente dos pontos de atenção de acordo com o modelo preconizado pela SMS, Linha Guia de Saúde Mental e Diretrizes Institucionais dos CAPS de Curitiba.	
Ação: 2.2.3 Implantar e manter sistema e-saúde nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. ** **Indicador:** Número de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS com sistema e-saúde implantado/ano.	Meta anual: 13* Resultado acumulado: 13
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Os 13 CAPS (100%) estão informatizados, utilizando o sistema e-saúde.	
Ação: 2.2.4 Mapear ações de atendimento em saúde às crianças e adolescentes em medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE) **Indicador:** Número de relatórios quadrimestrais elaborados/ano.	Meta anual: 3 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Não houve envio de relatório, pois as medidas sócias educativas em meio aberto estão suspensas pelo Poder Judiciário. O monitoramento dos adolescentes vinculados pré pandemia está sendo realizado pelos CREAS das respectivas regionais.	
Ação: 2.2.5 Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem aos acumuladores. **Indicador:** Manual divulgado	**Sem meta para 2020.**

*alterada meta
**alterado texto da ação

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Ação: 2.3.1 Manter nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para	Meta anual: 100%*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista. ** **Indicador:** Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano.	Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Mantido o M-CHAT-R/ Entrevista de Seguimento para triagem do TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), nas crianças com 18 e 24 meses inscritas no Programa da Criança, com uso de planilha específica para estratificação do risco para TEA e monitoramento dos casos suspeitos. Inserção no e-saúde da funcionalidade que destaca condição de risco da criança e sinal de alerta.	
Ação: 2.3.2 Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção. **Indicador:** Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No Aplicativo Saúde Já Curitiba, foi incluído a oferta de intérprete de libras para acompanhamento nas consultas e atendimentos. Evolução do Sistema e-saúde com novo Módulo Classificação de Risco com atualização dos fluxogramas do Protocolo de Manchester e implantação de registros de prioridades legais para idosos e crianças e gestantes, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades de saúde mental dentro do mesmo grau de gravidade da classificação de risco. Manual de Libras para a Odontologia. Mantido o M-CHAT-R/ Entrevista de Seguimento para triagem do TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), nas crianças com 18 e 24 meses inscritas no Programa da Criança, com uso de planilha específica para estratificação do risco para TEA e monitoramento dos casos suspeitos. Inserção no e-saúde da funcionalidade que destaca condição de risco da criança e sinal de alerta. Inserção no site da saúde na aba cidadão, de "Orientações-Autismo em tempo de coronavírus" e cartilha: "Explicando COVID-19 para crianças com autismo". Mantido o TeleTea, serviço de teleatendimento para orientação e apoio de famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que estão em isolamento domiciliar nesse período de pandemia do novo coronavírus.	
Ação: 2.3.3 Organizar a Rede de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo. **Indicador:** Rede implantada	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Mantida a Rede de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo.	

*alterada meta
**alterado texto da ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Melito e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ação: 2.4.1 Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco. **Indicador:** Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No terceiro quadrimestre, todas as pessoas cadastradas com hipertensão (113.831 pessoas) estavam estratificadas conforme risco.	
Ação: 2.4.2 Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco. **Indicador:** Proporção de portadores de diabete cadastrados conforme risco.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 87,9%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No terceiro quadrimestre, a distribuição das 63.760 pessoas inscritas no programa foi: 55.389 com diabetes e 8.371 com pré-diabetes. Daquelas com diabetes, 48.670 estavam estratificadas conforme o risco, o que correspondeu a 87,9% do total. Mesmo durante a pandemia por COVID-19, foi ofertado o atendimento a pessoas com diabetes conforme o Plano de Contingência para resposta as emergências em Saúde Pública do município de Curitiba.	
Ação: 2.4.3 Manter a atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas. **Indicador:** Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020 manteve-se disponibilizada para todas as Unidades de Saúde do atendimento via telessaúde nas especialidades de cardiologia, endocrinologia e geriatria. Foram ampliadas as consultas de usuários com diabetes de alto risco pelas equipes da APS, apoiados por endocrinologista via teleconsultoria em tempo real.	
Ação: 2.4.4 Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras. **Indicador:** Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano.	Meta anual: 100%* Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Ocorreu o acompanhamento e apoio ao autocuidado de pessoas com HAS e DM (remoto, domiciliar e presencial), com priorização daquelas nos estratos de maior risco. No caso de pessoas com diabetes em uso de insulina e em auto monitoramento de glicemia capilar, foram revisados os planos de cuidado e fornecidos insumos, com uso do software específico para adequação do tratamento e apoio ao autocuidado. Materiais de educação em saúde relacionados à alimentação saudável e prática de atividade física foram disponibilizados para as equipes. A segunda edição	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

do Manual de Autocuidado Apoiado e da Caderneta de exercícios foi finalizada e editada, no entanto, sua publicação foi postergada para o ano seguinte devido à pandemia da COVID-19. Em relação às síndromes gripais, ocorreu o apoio ao autocuidado de sintomáticos respiratórios com orientação e monitoramento de acordo com a gravidade do caso, além do acompanhamento para detecção e tratamento de hipóxia silenciosa de população priorizada.	
Ação: 2.4.5 Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa. **Indicador:** Rede da pessoa idosa reestruturada.	Meta anual: 1 Resultado quadrimestral: 1 Resultado acumulado:1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Implantado em 100% das UBS o protocolo para identificação de idosos vulneráveis, 2 ambulatórios multiprofissionais para atenção pessoa idosa (HC e HIZA) e 2 ambulatórios de geriatria geral (HC e Santa Casa).	
Ação: 2.4.6 Identificar a vulnerabilidade clínico-funcional da pessoa idosa com 80+ anos cadastrada. **Indicador:** Percentual de pessoas idosas cadastradas nas UBS com 80+ anos estratificadas pelo Índice de vulnerabilidade clínico-funcional - IVCF20.	Meta anual:30%* Resultado acumulado: 30,89%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Em 2019, 8.430 idosos com 80+ foram estratificados pelo IVCF-20 nas UBS. No primeiro quadrimestre este número foi incrementado em 420, no segundo quadrimestre 60 idosos 80+ foram estratificados e 74 no terceiro quadrimestre. (fonte: e-saúde). Considerando a estimativa IPPUC 2019 a partir do Censo 2010 do IBGE, o acumulado de pessoas estratificadas (8.984 pessoas) representa 30,89% das pessoas com 80+ no município. O número de estratificações justifica-se pela reorganização da APS em virtude da pandemia do COVID-19 e conforme o Plano de Contingência para resposta as emergências em Saúde Pública do município de Curitiba.	

*alterado meta

Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ação: 2.5.1 Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com **foco especial** nos grupos de risco. **Indicador:** Rede de saúde bucal implantada e mantida.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Implantado o protocolo de Saúde Bucal em toda a rede.	
Ação: 2.5.2. Manter o número de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e suas especialidades. **Indicador:** Número de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) mantidos.	Meta anual: 3 Resultado acumulado: 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Mantido o número de CEO no município.	
	Meta anual: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 2.5.3 Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades 24h, no horário em que a Unidade de Saúde está fechada. **Indicador:** Número de Unidade 24h com atendimento odontológico.	Resultado acumulado: 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Mantido atendimento de urgência odontológica nas UPA Boa Vista, UPA Sítio Cercado e UPA Fazendinha no horário em que a Unidade de Saúde está fechada.	
Ação: 2.5.4 Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria Saúde – APS. **Indicador:** Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: As equipes de saúde bucal realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca. Estas ações foram reorganizadas considerando a pandemia de COVID-19.	
Ação: 2.5.5 Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese total. **Indicador:** Número de próteses totais ofertadas anualmente.	Meta anual: 1.200 Resultado acumulado: 506
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Considerando o Decreto Municipal nº 421/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, o serviço de odontologia nas UBS passou atender somente casos de emergência. Foram realizadas as próteses que estavam em andamento e nos casos de emergência totalizando no ano 506 próteses.	

Diretriz 3. Promoção a Saúde

Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Ação: 3.1.1 Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde **Indicador:** Política elaborada.	**Sem meta para 2020**
Ação: 3.1.2 Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde. **Indicador:** Política Municipal de Promoção à Saúde implantada	**Sem meta para 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Diretriz 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

Objetivo 4.1- Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ação: 4.1.1 Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências. **Indicador:** Percentual de Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020 foram realizadas capacitações para atendimento emergencial em casos de intubação de pacientes com sintomas respiratórios graves suspeitos de COVID-19 e atualizações contra a SARSCOV2 em paramentação e desparamentação para atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios.	
Ação: 4.1.2 Manter o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência. **Indicador:** 1 Núcleo de Educação em Urgência (NEU) mantido.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: O DUE mantém o NEU/NEP – Núcleo de Educação em Urgência/Núcleo de Educação Permanente ativo.	
Ação: 4.1.3 Ampliar a oferta de leitos de retaguarda anualmente. **Indicador:** Total de leitos de retaguarda ampliados ao ano.	**Sem meta para 2020***
Ação: 4.1.4 Manter a oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, conforme pactuado **Indicador:** Total de leitos de UTI, mantidos ao ano.	Meta anual: 50 Resultado acumulado: 50
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Mantida a oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI para o SUS.	
Ação: 4.1.5 Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA do município. **Indicador:** 100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos na UPA.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Manutenção das avaliações pela FAO - Ficha de Avaliação do Óbito para 100% dos óbitos que acontecem nas UPAS, e reestruturação do CAIP - Comissão de Avaliação Interna de pacientes para manter e aprimorar as avaliações realizadas. Iniciamos com proposta da qualidade no CAIP – FAO, com isso instituímos a utilização de uma nova ferramenta e técnica para as análises da Comissão.	
Ação: 4.1.6 Elaborar protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais da rede. **Indicador:** 1 protocolo elaborado.	**Sem meta para 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 4.1.7 Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes. **Indicador:** Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	**Sem meta para 2020.**
Ação: 4.1.8 Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos Conselhos de Saúde, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Indicador:** Informação divulgada.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No portal da saúde mantem-se a informação sobre quando procurar a UBS e quando a UPA. Ao longo de 2020 foram produzidas informações sobre a disponibilização de novos meios de atendimento à população para a COVID-19, como o teleatendimento, o aplicativo e o WhatsApp,	
Ação: 4.1.9 Implantar o Complexo Regulador no município. **Indicador:** Complexo Regulador Implantado.	**Sem meta para 2020.**

*alterado meta

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ação: 5.1.1 Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS Curitiba **Indicador:** Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Protocolos incluídos no prontuário e-saúde, no módulo Documentos Orientativos.	
Ação: 5.1.2 Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada. **Indicador:** Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Meta anual: 90% Resultado acumulado: 73%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada foi estabelecido através do prontuário eletrônico e-saúde. Dos 15 hospitais que possuem contrato, a Maternidade do Bairro Novo, Hospital de Clinicas, Maternidade Mater Dei, Maternidade Vitor do Amaral, Hospital Evangélico, Hospital Bom Retiro, Erasto Gaertner, Hospital do Trabalhador, Hospital do Idoso Zilda Arns, Santa Casa e Madalena Sofia, mantem a utilização desta ferramenta do sistema e-Saúde. Em razão da pandemia não foi possível realizar o treinamento para os demais prestadores SUS, totalizando 73% dos hospitais que possuem contrato integrados e fazem a referência e contra referência.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 5.1.3 Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde. **Indicador:** Número de relatórios elaborados/ano.	Meta anual: 3 Resultado acumulado: 12
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Incluído no sistema e-saúde um relatório mensal com os dados do absenteísmo, possibilitando às Unidades de Saúde o monitoramento.	
Ação: 5.1.4 Implantar nos serviços novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela Atenção Primária à Saúde após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento. **Indicador:** Número de serviços com novo modelo de atendimento implantado/ano.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Manutenção do MACC (Modelo de Atenção às Condições Crônicas) no atendimento aos pacientes da Linha de Cuidado de Atenção ao Idoso no Centro de Especialidades do HIZA.	

Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde

Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Ação: 6.1.1 Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias. **Indicador:** Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal.	Meta anual: 3 Resultado acumulado 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Em virtude do estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo novo Coronavirus, esta ação foi direcionada ao monitoramento diário da ocupação dos leitos clínicos (SUS - COVID) e de UTI (SUS e não SUS - COVID e não COVID). Foram emitidos relatórios diários para análise das taxas de ocupação dos leitos.	
Ação: 6.1.2. Realizar estudos para dimensionar a necessidade de leitos de UTI no Município **Indicador:** Estudo realizado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020, foram realizados estudos com ampliação da capacidade de leitos de UTI adulto e pediátricos no município para atendimento aos casos da COVID-19 com o monitoramento diário da ocupação dos leitos de UTI, considerando o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus.	
Ação: 6.1.3. Realizar estudo da utilização dos leitos por hospital. **Indicador:** Estudo realizado	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<table>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
Considerando estado de emergência em saúde pública decorrentes da pandemia pelo novo Coronavirus, as ações estão direcionadas ao atendimento dos casos de COVID-19, com a ampliação de leitos clínicos exclusivos para o enfrentamento da pandemia. Neste quadrimestre foi realizado o monitoramento diário dos leitos COVID-19, a fim de auxiliar a gestão na tomada de decisão frente à necessidade de ampliação de leitos exclusivos para a COVID-19, bem como a observação da evolução da epidemia frente às estratégias de intervenção no município de Curitiba.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 6.1.4 Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.
Indicador: Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato.</td><td>Meta anual: 90%</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 100%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
No 1º quadrimestre foram avaliados 100% dos contratos pela equipe técnica da auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e para os serviços que não tiveram a apresentação de dados presencialmente, foram encaminhados os relatórios para ciência os quais não apresentaram divergência em relação aos resultados obtidos até a competência fevereiro de 2020, pois em função da Pandemia pelo novo Coronavirus, decretada pela Lei Federal nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, a Resolução SESA nº 339, art. 29 que suspende temporariamente os deslocamentos de rotina (reuniões, auditorias, treinamentos entre outros), publicação dos Decreto PMC nº 421 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID19) e nº 430 que adota providências e estabelece normas direcionadas aos agentes públicos municipais, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavirus (COVID-19), que em seu art. 7º informa a suspensão de eventos e reuniões, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, as reuniões de avaliação com os Prestadores SUS foram canceladas. Ressaltamos que a Lei Federal nº. 13.992 de 1º de março de 2020, suspende por 120 dias a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS. De março a abril a auditoria fez o acompanhamento mensal dos prestadores contratualizados com base nos registros de produção ambulatorial e hospitalar e diariamente da taxa de ocupação dos leitos de UTI e de enfermarias exclusivos para atendimento ao usuário do SUS com quadro clínico suspeito ou confirmado da COVID-19.
No 2º quadrimestre foram avaliados 100% dos contratos pela equipe técnica da auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. De maio a agosto, a auditoria fez o acompanhamento mensal dos prestadores contratualizados com base nos registros de produção ambulatorial e hospitalar e diariamente da taxa de ocupação dos leitos de UTI e de Enfermarias exclusivos para atendimento ao usuário do SUS com quadro clínico suspeito ou confirmado da COVID-19.
No 3º quadrimestre foram avaliados 100% dos contratos pela equipe técnica da auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. Em setembro a Lei Federal nº. 14061/2020 manteve a suspensão até 31/09/2020, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, a partir de outubro a dezembro, a auditoria fez o acompanhamento mensal dos prestadores contratualizados com base nos registros de produção ambulatorial e hospitalar e diariamente da taxa de ocupação dos leitos de UTI e de Enfermarias exclusivos para atendimento ao usuário do SUS com quadro clínico suspeito ou confirmado da COVID-19, conforme ofício 615/2020-SMS.</td></tr>
</table>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 6.1.5 Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento. **Indicador:** Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No 1º quadrimestre foi estruturada a informatização da autorização dos procedimentos de marcapassos, definindo os indicadores clínicos do paciente que deverão ser informados na solicitação de liberação de laudo junto ao e-Saúde. No 2º quadrimestre foi realizado o acompanhamento dos pacientes internados na Rede Hospitalar SUS por Síndrome Respiratória Aguda – SRAG e COVID-19 por meio do sistema e-saúde/censo de ocupação de leitos; Monitoramento dos serviços de oncologia (Hospital Universitário Mackenzie e Hospital Erasto Gaertner) referente à tempestividade do tratamento em oncologia, por meio dos dados da APAC. No 3º quadrimestre foi mantido o acompanhamento dos pacientes internados na Rede Hospitalar SUS por Síndrome Respiratória Aguda – SRAG e COVID-19 por meio do sistema e-saúde/censo de ocupação de leitos; realizado levantamento das filas de cirurgias eletivas dos Prestadores SUS pela auditoria da contratualização e iniciadas as autorizações de procedimentos eletivos nos meses de setembro, outubro e novembro. Em dezembro foram suspensas as cirurgias eletivas por meio do Decreto nº. 1580/2020, devido ao aumento dos internamentos COVID-19 na Rede SUS.	
Ação: 6.1.6 Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados. **Indicador:** Percentual de serviços priorizados monitorados.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No 1º quadrimestre foi mantido o monitoramento dos serviços habilitados na área de Oncologia referente aos Planos de Ação estabelecidos conjuntamente. Deu-se continuidade às auditorias operativas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 nos serviços de oncologia e a partir de março/2020 somente auditorias analíticas. Ressalta-se que as auditorias in loco foram suspensas temporariamente em virtude da situação de emergência em saúde pública decorrentes da pandemia pelo novo Coronavirus, em conformidade ao contido na Lei Federal nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, a Resolução SESA nº 339, art. 29 que suspende temporariamente os deslocamentos de rotina (reuniões, auditorias, treinamentos entre outros), publicação dos Decretos PMC nº 421 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19) e nº 430 que adota providências e estabelece normas direcionadas aos agentes públicos municipais, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavirus (COVID-19), que em seu art. 7º informa a suspensão de eventos e reuniões, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública. No 2º quadrimestre foi mantido o monitoramento dos serviços habilitados na área de Oncologia referente aos Planos de Ação estabelecidos por meio de auditorias analíticas e feito o acompanhamento dos Hospitais com leitos exclusivos para o atendimento à COVID-19 (Evangélico Mackenzie, HIZA, Santa Casa, Complexo Hospital de Clínicas, Cruz Vermelha, Erasto Gaertner, Complexo Hospital do Trabalhador, São Vicente Centro).	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No 3º quadrimestre foi mantido o acompanhamento da taxa de ocupação dos leitos dos Hospitais da Rede SUS e unidades com leitos exclusivos para o atendimento à COVID-19 (Evangélico Mackenzie, HIZA/Vitória/Vitor do Amaral e Upa Boqueirão, Santa Casa, Complexo Hospital de Clínicas, Cruz Vermelha, Erasto Gaertner, Complexo Hospital do Trabalhador, São Vicente Centro); Realizadas auditorias in loco para verificação da taxa de ocupação e funcionamento dos leitos COVID conforme a habilitação; Auditoria das internações registradas no Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS para verificação da regularidade da cobrança.

Ação: 6.1.7 Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços. **Indicador:** Percentual de serviços auditados	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%

Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:

No 1º quadrimestre, as auditorias de rotina, foram realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 na linha de Cuidado em Oncologia com o objetivo de verificar o fluxo de atendimento do paciente no serviço, a tempestividade no tratamento e a conformidade do registro dos procedimentos realizados nos sistemas de informações do SUS. A partir da publicação da Lei Federal nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, a Resolução SESA n° 339, art. 29 que suspende temporariamente os deslocamentos de rotina (reuniões, auditorias, treinamentos entre outros), publicação dos Decreto PMC n° 421 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID19) e n° 430 que adota providências e estabelece normas direcionadas aos agentes públicos municipais, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavirus (COVID-19), que em seu art. 7° informa a suspensão de eventos e reuniões, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, manteve-se somente auditoria de procedimentos para autorização e analítica dos dados apresentados nos meses de janeiro e fevereiro.

No 2º quadrimestre, foram auditadas a produção ambulatorial dos prestadores de fisioterapia e dos atendimentos multiprofissional das Escolas especiais para fins de avaliar a regularidade dos registros de produção. Foram mantidas as auditorias analíticas em razão da Lei Federal nº 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus, a Resolução SESA n° 339, art. 29 que suspende temporariamente os deslocamentos de rotina (reuniões, auditorias, treinamentos entre outros), publicação dos Decretos PMC n° 421 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID19) e n° 430 que adota providências e estabelece normas direcionadas aos agentes públicos municipais, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavirus (COVID-19), que em seu art. 7° informa a suspensão de eventos e reuniões, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública.

No 3º quadrimestre foram auditadas a produção ambulatorial dos prestadores de fisioterapia e os atendimentos multiprofissionais das Escolas especiais para fins de avaliar a regularidade dos registros de produção. Foram mantidas as auditorias analíticas de todos os prestadores de serviços de Saúde, em relação aos Hospitais contratualizados. No mês de setembro, a Lei Federal nº. 14061/2020 manteve a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas. De outubro a dezembro, a auditoria fez o acompanhamento mensal dos prestadores contratualizados com base nos registros de produção ambulatorial e hospitalar. Foram auditadas todas as faturas dos hospitais que disponibilizaram leitos de enfermaria clínica e de UTI exclusivos para atendimento de COVID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 6.1.8 Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços no SUS. **Indicador:** Percentual de processos instruídos.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Todos os processos relacionados às habilitações encontram-se instruídos e acompanhados.	
Ação: 6.1.9 Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal. **Indicador:** Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Neste quadrimestre estão disponíveis nos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares (SIA e SIH/SUS) os dados de produção de janeiro a novembro de 2020. Os estudos de programação x produção ocorrem de forma continua sendo utilizada como balizadoras para as renovações/aditivos nos contratos. Foi realizado no 1º quadrimestre, o acompanhamento da programação x produção resultou em adequação da programação ambulatorial e hospitalar nos contratos de prestadores com programação: procedimentos de acompanhamento/atendimento em Escolas Especiais, procedimentos em Saúde Auditiva, procedimentos de diagnósticos (medicina nuclear, radiologia, tomografia, anatomopatologia, ultrassonografia), procedimentos em oftalmologia (consultas, exames e cirurgias) e procedimentos de Terapia Renal Substitutiva. No 2º quadrimestre mantem-se o acompanhamento da programação x produção ambulatorial nos contratos de prestadores SUS, destaca-se aditivo de medicina nuclear e alteração na programação físico-orçamentária de contratos com prestadores ambulatoriais/hospitalar. No 3º quadrimestre mantém-se o acompanhamento da programação x produção ambulatorial. As readequações da programação físico e financeira dos Prestadores de Serviços de Saúde ao SUS foram realizadas em consonância com os contratos de prestação de serviços firmados com SMS nesse período.	

Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental (Curitiba sem Mosquito), zoonoses e saúde do trabalhador.

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ação: 7.1.1 Realizar dois LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano. **Indicador:** Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) realizados ao ano.	Meta anual: 2 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Seguindo as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, através do memorando circular nº 19/2020/CVIA/DAV, devido a Pandemia da COVID-19 foi cancelado o Levantamento de Índice de Infestação do *Aedes aegypti* no primeiro quadrimestre. Conforme memorando nº 38/2020/CVIA/DAV/SESA que determina a realização do LIRAa no último quadrimestre de 2020 para os municípios do estado do Paraná, foi realizado o Levantamento de Índice Rápido	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

para o Aedes aegypti em out/nov de 2020. O município de Curitiba fica com índice zero de infestação para o *Aedes Aegypti*.	
Ação: 7.1.2 Realizar ações de controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que 1%. **Indicador:** Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	Meta anual: < 1% Resultado acumulado: < 1%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Ações de controle vetorial como delimitações de focos positivos, bloqueios de transmissão de casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela (suspeitos e confirmados), vistorias em pontos estratégicos, visitas casa a casa com vistorias, mutirões de recolhimento de resíduos e orientação a população, foram realizadas a fim de manter o índice de infestação igual a 0%. Ressaltando que no ano de 2020, até o momento, Curitiba não apresentou nenhum caso autóctone de Dengue.	

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ação: 7.2.1 Implantar e manter o Centro de Informações Estratégicas, Planejamento e Promoção em Saúde (CIEPPS) **Indicador:** CIEPPS implantado e mantido.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: O trabalho é realizado em conjunto com os setores da epidemiologia e núcleo de monitoramento e avaliação da SMS.	
Ação: 7.2.2 Construir a sede da Divisão de Imunobiológicos. **Indicador:** Sede da Divisão de Imunobiológicos construída.	**- ***
Ação: 7.2.3 Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS). **Indicador:** Percentual de inspeções realizadas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Em razão da situação de emergência em todo território paranaense, para fins de enfrentamento e prevenção à COVID-19, segundo Decreto Estadual nº 4.298 de 19/03/2020 e Decreto Municipal nº 421/20 de 16/03/2020, Resoluções SESA nº 338/20 e 743/20 que implementa a suspensão das inspeções sanitárias programadas *in loco* nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, as ações da Vigilância Sanitária foram direcionada para a fiscalização das situações referentes ao enfrentamento e prevenção à COVID-19. Com base nisso, foram realizadas de março a dezembro 14.921 inspeções com foco nas normas de enfrentamento da COVID-19, totalizando 18.800 inspeções em 2020.	
Ação: 7.2.4 Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município. **Indicador:** Percentual de amostras encaminhadas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram encaminhadas 100% das amostras biológicas dos animais que apresentaram sintomatologia suspeita para a raiva animal no município. No primeiro quadrimestre foram enviadas 184 amostras, sendo: 152 morcegos, 14 cães, 13 gatos, 01 sagui, 03 bugios (primatas) e 01 tatu. Resultados: 5 amostras resultaram positivas para raiva, todas em morcegos. No segundo quadrimestre foram enviadas 101 amostras, sendo: 69 morcegos, 17 cães, 05 gatos, 05 saguis e 05 bugios (primatas). Resultados: 03 amostras resultaram positivas para raiva, todas em morcegos. No terceiro quadrimestre foram enviadas 161 amostras, sendo: 144 morcegos, 6 cães, 04 gatos, 07 primatas não humanos. Resultados: nenhuma amostra resultou positiva para raiva. No ano foram encaminhadas 446 amostras para o laboratório, resultando em 8 amostras positivas para o vírus rábico, todas em morcegos.	
Ação: 7.2.5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose. **Indicador:** Número de atividades realizadas/ ano.	Meta anual: 2 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A meta anual é realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose. O trabalho executado nas áreas prioritárias de enfrentamento da leptospirose, Vilas Torres, Parolin e Pantanal, tem sido realizado de maneira articulada com as equipes das Unidades de Saúde e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação (CMEI, EM e UEI) dos respectivos territórios. As 03 áreas de alto risco para transmissão da leptospirose, compreendem, na sua totalidade, 2.500 imóveis que são visitados numa ação "casa-a-casa", na qual se desenvolvem as seguintes atividades: avaliação ambiental do peridomicílio, para verificar infestação de roedores, intervenção química com uso de raticida, quando houver necessidade e viabilidade técnica e educação em saúde diretamente com a população atendida. Foram suspensas as ações de trabalho de campo que envolvem o contato direto com a população, tal como as visitas realizadas em conjunto com as Agentes Comunitárias de Saúde das US da área de abrangência, às residências e barracões de reciclagem. Foi mantido o atendimento de solicitações via 156 de controle químico junto aos bueiros da via pública, em todo o município foram realizadas orientações aos munícipes sobre leptospirose e cuidados para evitar a infestação de roedores, continuaram a ser realizadas durante todo o ano, sendo atendidas 3.130 solicitações em 2020.	
Ação: 7.2.6. Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose. **Indicador:** Número de ações realizadas de acordo com a demanda.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: As atividades de educação em saúde nas escolas, envolvendo professores e estudantes foram suspensas e sua retomada está vinculada ao novo calendário escolar definido pela Secretaria Municipal da Educação. No ano de 2020, foram confirmados 31 casos de leptospirose humana, índice abaixo da média histórica (média do município nos últimos 3 anos: 90 casos leptospirose/ano). A crise hídrica que o município vem enfrentando pode ser apontada como um dos principais fatores para tal evidência, uma vez que essa doença tem estreita relação com situações de enchente e alagamentos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<table>
<tr><td colspan="2">Informamos ainda que, para todos os casos confirmados, foram realizadas as atividades de investigação ecoepidemiológica e orientações no local, com informações sobre roedores e leptospirose.
Foi mantido o atendimento de solicitações via 156 de controle químico junto aos bueiros da via pública, em todo o município foram realizadas orientações aos munícipes sobre leptospirose e cuidados para evitar a infestação de roedores, continuaram a ser realizadas durante todo o ano, sendo atendidas 3.130 solicitações em 2020.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 7.2.7 Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</td><td>Meta anual: 90%</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 156,9%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
Para cumprimento da meta pactuada (90% da Diretriz Nacional do Programa VIGIAGUA do Ministério da Saúde) são necessárias a execução de análises em 799 amostras de água de consumo humano ao ano.
No 1º quadrimestre foram realizadas análises em 457 amostras, o que corresponde a 57,2% da meta. A tendência é de cumprimento da meta.
No 2º quadrimestre foram realizadas análises em 400 amostras, o que corresponde a 50,1% da meta. A tendência é de superação da meta.
No 3º quadrimestre foram realizadas análises em 396 amostras, o que corresponde a 49,6% da meta.
No ano de 2020 foram realizadas análises em 1253 amostras, com superação da meta em 66,9%.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 7.2.8 Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).
Indicador: Número de inspeções realizadas.</td><td>Meta anual: 100%</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 100%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
As inspeções nas Estações de Tratamento de Água são realizadas sempre no segundo semestre.</td></tr>
<tr><td>Ação: 7.2.9 Reformar a nova sede do Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.
Indicador: Uma sede reformada.</td><td>Sem meta para 2020. *</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 7.2.10. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.
Indicador: Percentual de agravos notificados e investigados.</td><td>Meta anual: 100%</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 100%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
O CEREST Curitiba realiza a análise dos eventos relacionados a saúde do trabalhador divulgados pela mídia, SIATE, Declaração de Óbitos e também pelas notificações realizas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE). Essa análise tem como objetivo identificar as situações de risco para desencadear ações de saúde do trabalhador. Os critérios técnicos utilizados para a análise são: a) Completitude das Fichas de Notificações dos agravos relacionados a saúde do trabalhador - possuir preenchimento nos campos ocupação, dados do empregador, descrição do acidente e possível agente causal) e b) gravidade do evento (óbitos, amputações, trabalho infantil, acidentes com máquinas perigosas e trabalho em altura).</td></tr>
</table>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

<table>
<tr><td colspan="2">No ano de 2020 foram registrados 5.306 agravos relacionados ao trabalho no SINAN. Observamos um incremento de 3,71% no ano de 2020 em relação ao ano de 2019. No primeiro quadrimestre do ano de 2020, os agravos relacionados a saúde dos trabalhadores tiveram 1.938 notificações no SINAN. Foram abertos 84 processos pela VISAT/Vigilância em Saúde do Trabalhador distribuídos da seguinte forma: 72 Acidentes de trabalho - 67 acidentes de trabalho não fatais e 5 óbitos, e mais 12 doenças relacionadas ao trabalho. No segundo quadrimestre tivemos 951 notificações e 75 processos abertos para inspeção (74 acidentes de trabalho não fatais e 1 óbito), e no terceiro quadrimestre foram notificados 2417 agravos relacionados ao trabalho, e 29 foram abertos processos (28 acidentes de trabalho não fatais e 1 óbito). O total acumulado de notificações registradas no SINAN foi de 5.306 e ao todo foram 188 processos abertos (169 acidentes de trabalho não fatal, 7 óbitos e 12 doenças relacionadas ao trabalho).
Vale destacar que foram realizadas 331 inspeções relacionadas à COVID-19 atendendo à demandas da Central de Atendimento ao Usuário (156), do Ministério Público do Estado do Paraná e Ministério Público do Trabalho.
Destaque-se também que o CEREST, desde julho de 2020, segue as orientações publicadas pelo Ministério da Saúde em relação a vigilância epidemiológica da COVID-19 relacionada ao trabalho. Para atender essas orientações, todos os casos de COVID-19 registrados no E-SUS/VE e SIVEP Gripe, e que tiveram a relação com o trabalho investigada e confirmada, foram notificados como Acidente de Trabalho no SINAN com CID de Diagnóstico de Lesão B34.2, totalizando 2.128 notificações.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 7.2.11 Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde.
Indicador: Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.</td><td>Meta anual:100%</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 100%</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
São realizadas atualizações sobre os diversos assuntos relacionados à Vigilância Sanitária no Portal da Secretaria Municipal da Saúde.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 7.2.12 Manter o quadro de recursos humanos do CEREST conforme Resolução 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde. **
Indicador: Número de profissionais lotados no CEREST.</td><td>Meta anual:10</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 14</td></tr>
<tr><td colspan="2">Análise de tendência e/ou avaliação de resultados:
Atualmente constam no quadro de recursos humanos do CEREST 14 técnicos, sendo 85,7% com nível superior. Com relação à meta anual o CEREST supera em 40% o requisito do número mínimo do quadro de recursos humanos, conforme determinação, sendo que a tendência é a manutenção deste número.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ação: 7.2.13 Realizar atividades em parceria com o Conselho Regional de Medicina (CRM) junto aos prestadores e unidades sentinela para que todos os agravos referente a Saúde do Trabalhador sejam notificados.
Indicador: Número de atividades/ ano em parceria com o Conselho Regional de Medicina.</td><td>Meta anual: 1</td></tr>
<tr><td>Resultado acumulado: 0</td></tr>
</table>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Até a presente data não foram realizadas atividades em parceria com o CRM, em virtude das prioridades de ações para a contenção da Pandemia do novo Coronavírus. Permanece como ação programada e será retomada, tão logo se considere encerradas/concluídas as medidas sobre a pandemia.

*alterado meta
**alterado texto da ação

Objetivo 7.3 Ação contínuas da vigilância à saúde.

Ação: 7.3.1 Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos. **Indicador:** Percentual de recém-nascidos com risco classificados.	Meta anual: 95% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020, constam no SINASC, 29.724 declarações de nascidos vivos, destas, 19.726 são de residência em Curitiba, sendo avaliadas 100% e classificadas como recém-nascido de risco 18,4% até o momento.	
Ação: 7.3.2 Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM). **Indicador:** Percentual das DO e DNV ocorridos em Curitiba inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Meta anual: 95% Resultado acumulado: 99,1%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020, foram captadas pela SMS Curitiba 29.526 DNs, destas 29.506 foram inseridas no respectivo sistema (99,9%.) Foram captadas pela SMS Curitiba no ano de 2020 – 17.853 DOs e inseridas no respectivo sistema 98,4% destas, o equivalente a 17.556 DOs.	
Ação: 7.3.3 Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. **Indicador:** Percentual dos óbitos investigados e analisados.	Meta anual: 95% Resultado acumulado: 87,4%
Do total acumulado em 2020, até 26/01, foram investigados 134 óbitos infantis (95,7%), 104 óbitos fetais (89,7%) e 382 óbitos de MIF (84,3%). Os demais mantem-se em investigação dentro do prazo estabelecido, pois requerem entrevista domiciliar, consulta ao prontuário e em fontes complementares.	
Ação: 7.3.4 Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde. **Indicador:** Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano.	Meta anual: 25% Resultado acumulado: 30%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram avaliados os Livros de Registro de Pacientes e Acompanhamento e Tratamento dos casos de Tuberculose nas Unidades de Saúde do Distrito Sanitário de Santa Felicidade, do Portão e do Boa Vista.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 7.3.5 Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase. **Indicador:** Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Meta anual: 90% Resultado acumulado: 96%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No 3º quadrimestre foram registrados 11 contatos, destes 10 contatos foram examinados o que corresponde a 91% dos contatos registrados. Reiteramos que um contato não realizou a avaliação em virtude do período do diagnóstico do caso índice que foi no final de dezembro, portanto o paciente em processo de investigação.	
Ação: 7.3.6 Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência. **Indicador:** Percentual de casos analisados.	Meta anual: 95% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano foram notificados 5.183 casos por suspeita e ou confirmação de violência. Os casos por suspeita e ou confirmação de violência nas 111 Redes de Proteção Local são analisados e organizadas as ações de assistência a vítima, quando necessário, na rede de atendimento de saúde e de políticas parceiras.	
Ação: 7.3.7 Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano. **Indicador:** Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. *Meta: 90%	Meta anual: 95% Resultado acumulado: 28% *BGG: 93,7% *Rotavírus: 89,5% Penta: 97% Pneumo 10: 92,3% Poliomielite: 90,3% Meningo C: 91,1% Febre amarela: 76%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No acumulado do 3º quadrimestre de 2020, das 07 (sete) vacinas aplicadas em crianças com idade menor de 01 ano, o município de Curitiba atingiu ou superou a meta em 02 (duas) delas. Em outras 03 (três) a meta ficou entre 90 e 94% e 02 (duas) outras menores que 90%. Em conformidade com o Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do município de Curitiba, foram estabelecidas 10 US exclusivas para vacinação, evitando a exposição das crianças à COVID-19. Esta organização trouxe maior segurança aos pais ou responsáveis, contribuindo para a cobertura vacinal durante a pandemia.	
Ação: 7.3.8 Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV. **Indicador:** Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 7.3.9 Manter os pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável (< que 50 cópias/ml). **Indicador:** Percentual de pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável.	-
Ação: 7.3.10 Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis. **Indicador:** Comitê implantado e mantido.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A pauta está inserida no Comitê Pró-Vida. Os casos de sífilis congênita (investigação de todos os casos com evolução de aborto, natimorto e óbito infantil associados à sífilis) e casos de Aids em menores de cinco anos, serão discutidos e analisados nas Câmaras Distritais de Mortalidade Materno Infantil através de um instrumento próprio para a investigação e apresentados nas reuniões do Comitê Pró-Vida.	
Ação: 7.3.11 Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer. **Indicador:** Elaborar relatório anual de incidência de base populacional.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Relatório anual de incidência de câncer de base populacional foi atualizado no final do ano de 2020, compõem a série histórica 1998 a 2016 e está disponível no site da Saúde – vigilância de A à Z- câncer.	
Ação: 7.3.12 Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde. **Indicador:** Número de relatórios elaborados/ ano.	Meta anual: 2 Resultado acumulado: 2
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram realizados 2 relatórios.	
Ação: 7.3.13 Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito. **Indicador:** Analisar 100% dos acidentes de trânsito com óbito.	Meta anual: 90% Resultado acumulado: 93,9%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No acumulado do ano de 2020 foram alimentados 359 óbitos com causa por acidentes de trânsito e foram investigados até o momento 93,8% (337 óbitos). Os óbitos por causas externas ainda estão em processo de investigação, portanto há tendência de aumento deste percentual.	
Ação: 7.3.14 Manter o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde. **Indicador:** Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano.	Meta anual: 111 Resultado acumulado: 111
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A implantação do SISCAN já ocorreu em todos os Distritos Sanitários e nas Unidades de Saúde.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 7.3.15 Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação. **Indicador:** Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No primeiro quadrimestre foi realizado evento de carnaval, no mês de fevereiro na Rodoferroviária, organizada pela Comissão de Vigilância em Saúde do Conselho Municipal de Saúde. No segundo quadrimestre as ações de prevenção DST/HIV/AIDS mantiveram continuidade a população em situação de rua, vários eventos foram suspensos em virtude da Pandemia do COVID 19. No terceiro quadrimestre foi suspensa a ação de prevenção às IST - Vigília da AIDS, em virtude da Pandemia do COVID 19. Manteve-se a entrega de materiais de prevenção para as ONG que trabalham com o público específico.	
Ação: 7.3.16 Elaborar Boletim anual Epidemiológico de HIV/AIDS e divulga-lo no Portal da Saúde. **Indicador:** Boletim anual elaborado e divulgado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Boletim anual elaborado, em referência ao dia Mundial de Luta contra a Aids comemorado no dia 1 de dezembro. Link do Boletim Epidemiológico 2020: http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/WEB.B.O.FINALpdf.pdf	

Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ação: 8.1.1 Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde. **Indicador:** Instrumento instituído e mantido.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Instrumento de avaliação instituído e mantido, no entanto, no segundo semestre a avaliação com os servidores foi suspensa em decorrência das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia.	
Ação: 8.1.2 Promover evento de prevenção de saúde para os servidores. **Indicador:** Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde).	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Realizada capacitação para profissionais de saúde da rede pública, para orientações e fluxos em casos de suspeita de coronavírus e sobre uso correto de EPIs, atingindo quase 1.000 profissionais.	
Ação: 8.1.3 Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Curitiba.	Meta anual: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador: Política Municipal de Educação Permanente implementada.	Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Como estratégias de formação, vinculadas às Instituições de Ensino Médio e Superior, reconhecidas pelo MEC, com as quais a SMS Curitiba mantém uma relação de Cooperação Técnica ou Convênio, até o momento foram disponibilizadas aos servidores: 11 bolsas de estudo em pós-graduação nível superior e 02 bolsas de formação em nível técnico. Foram realizados processo de seleção de bolsistas para o Curso de Especialização em Vigilância em Saúde do IEP/HSL e para o Curso de Desenvolvimento em Docência do PET Saúde Interprofissionalidade. Neste ano houve continuidade do Programa de Residências Multiprofissionais em Saúde e ao Programa de Residências Médicas. Foram ofertados vários cursos gratuitos na modalidade EAD pelo IMAP e das plataformas oficiais do Ministério da Saúde.	
Ação: 8.1.4 Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. **Indicador:** Plano de ações de integração ensino-serviço implementadas.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Em 2020 foram recebidos na SMS para estágios curriculares, atividades práticas e visitas técnicas com aproximadamente 5.700 alunos de nível superior e 1.600 alunos de nível médio; porém alguns destes estágios foram interrompidos ou não iniciados devido a pandemia do Coronavírus. Apesar de suspensos os estágios nos equipamentos da SMS, o Centro de Educação em Saúde coordenou a ação de 1.150 voluntários profissionais e ou estudantes na área da saúde junto aos mesmos. O programa REVALIDA -Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras-insere 18 alunos nos estágios de Saúde Coletiva e Saúde da Mulher em 09 Unidades Básicas de Saúde de Curitiba. A SMS mantém convênio com 33 Instituições de Ensino Superior e Técnico. Quanto ao Comitê de Ética em Pesquisa foram analisados quanto a ética e campo de pesquisa, 249 projetos de pesquisas novos que envolveram 500 pesquisadores Foi dado início ao Programa de Estágio remunerado para alunos de cursos de nível superior da área da saúde e Engenharia Civil - **PROFSUS**- Curitiba, em parceria com o IMAP. São 50 vagas e o estágio será desenvolvido em vários equipamentos da SMS Curitiba.	
Ação: 8.1.5 Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde. **Indicador:** Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano.	Meta anual: 8 Resultado acumulado: 10
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Em 2020 foram registrados 27 projetos de capacitação, com certificação por meio do Aprendere, de ação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde com 10 temas diferentes.	

Ação: 8.1.6 Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits. **Indicador:** Concurso público realizado.	**Sem meta para 2020.***
Ação: 8.1.7 Finalizar estudo de dimensionamento da urgência e emergência. **Indicador:** Estudo de dimensionamento da urgência e emergência finalizado.	**Sem meta para 2020.**
Ação: 8.1.8 Refazer dimensionamento da Atenção Primaria à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado. **Indicador:** Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde.	**Sem meta para 2020.**
Ação: 8.1.9 Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. **Indicador:** Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 0
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A implantação do ponto eletrônico está sob a responsabilidade da Comissão PMC/SMAP, a qual é encarregada de providenciar o edital o processo licitatório. Atualmente, encontra-se em fase de elaboração do processo licitatório.	

*alterado meta

Diretriz 9.Participação da Sociedade e Controle Social

Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Ação: 9.1.1 Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01 Secretaria executiva, 01 jornalistas, 01 administrativo, 02 profissionais para acompanhar as comissões temáticas e 02 estagiários). **Indicador:** Manter a estrutura do CMS.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Estrutura da secretaria do CMS mantida no ano de 2020.	
Ação: 9.1.2 Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **Indicador:** Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A ação está implementada e o resultado foi o esperado para o ano de 2020.	
Ação: 9.1.3 Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a	Meta anual: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público. **Indicador:** Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	Resultado acumulado: 0
Não houve capacitação para conselheiros de saúde à nível local, distrital e municipal, devido a pandemia de Covid-19.	
Ação: 9.1.4 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS-Curitiba. **Indicador:** Percentual de Equipamentos Municipais de com caixas de sugestões mantidas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Todos os equipamentos possuem caixa de sugestões.	
Ação: 9.1.5 Manter edição do jornal do Conselho Municipal de Saúde. **Indicador:** 6 edições por ano	Meta anual: 6 Resultado acumulado: 9
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Em virtude da pandemia da COVID-19 (Decreto 421/2020 de 16 de março de 2020) as reuniões presenciais foram canceladas conforme Ofício Circular n.º 031/2020-CMS, inviabilizando assim o envio e entrega dos jornais (será retomado os trâmites pós pandemia), considerando a impossibilidade de entrega foi priorizada a manutenção da comunicação ativa com os conselheiros (boletim eletrônico, site, e página do Facebook do Conselho). Houve edições eletrônicas do Boletim Informativo do Conselho Municipal de Saúde de abril, a dezembro; sendo as edições amplamente divulgadas através do site do conselho (http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/cms/sobre.html), e-mail e Facebook (@conselhodesaudedecuritiba/. Houve ainda a utilização dos canais digitais – site e página de Facebook do Conselho – para divulgação de informações sobre o CMS e notícias de atualização, principalmente sobre a evolução da Covid-19 em Curitiba.	
Ação: 9.1.6 Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro. **Indicador:** Apoio realizado.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Ação implementada, e o resultado é o esperado.	
Ação: 9.1.7 Apoiar o funcionamento do Programa de Inclusão Digital. **Indicador:** Apoiar o funcionamento do Programa de inclusão digital.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Computador disponível para acesso dos conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde das 8h às 18h.	
Ação: 9.1.8 Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal). **Indicador:** Número de Conferências realizadas.	**Sem meta para 2020.**

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ação: 9.2.1 Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo. **Indicador:** Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	-
Ação: 9.2.2 Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão. **Indicador:** Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	Meta anual: 3 Resultado acumulado: 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Elaborado relatórios no quadrimestre: - Para subsidiar à avaliação dos contratos dos prestadores contratualizados, FEAS, Organização Social e clínicas de fisioterapia; - Relatórios de monitoramento solicitados pela gestão; - Relatórios distritais realizados nos meses de janeiro e fevereiro. Em concordância com a gestão os relatórios dos meses subsequentes a março passaram a ser realizados pelos Responsáveis pelo Serviço de cada Distrito, os quais possuem acesso ao módulo relatório do Sistema 156 que possibilita a extração de dados específicos de acordo com a necessidade da Gestão.	
Ação: 9.2.3 Manter a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde- APS. **Indicador:** Percentual de equipamentos da APS com Ouvidoria Ativa/ano.	Meta anual: 100% Resultado acumulado:100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Atualmente a avaliação sobre o atendimento ao usuário é disponibilizada pelo aplicativo Saúde Já Curitiba. No ano de 2020 foram realizadas 374.677 avaliações através do aplicativo, referentes aos equipamentos da Atenção Primária à Saúde, obtendo uma nota média de 4,11 para o ano de 2020 (Observação: a nota máxima é 5).	
Ação: 9.2.4 Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido. **Indicador:** Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Meta anual: 95% Resultado acumulado: 76,2%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Conforme dados extraídos do Sistema BI em 19/01/2021, durante o ano de 2020 foram registradas 33.056 manifestações. Destas, 99,3% (32.831) foram respondidas, sendo 23,8% respondidas em atraso e 76,2% respondidas dentro do prazo. Até esta data, 225 protocolos continuam em andamento.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 9.2.5 Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários. **Indicador:** Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: A Ouvidoria possui estoque de material para divulgação o qual é distribuído de forma rotineira conforme a demanda.	

Diretriz 10.Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Ação: 10.1.1. Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde. **Indicador:** Percentual de equipamentos com os custos monitorados/ano.	Meta anual: 80% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: O processo de monitoramento dos custos é realizado mensalmente.	
Ação: 10.1.2. Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local. **Indicador:** Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Processo de adequação nas cotas ocorre de forma dinâmica, sendo realizado adequações conforme necessário.	
Ação: 10.1.3 Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores. **Indicador:** Portal da SMS atualizado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Portal em funcionamento e atualizado conforme demanda.	
Ação: 10.1.4 Manter atualizada a Farmácia Curitibana no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos. **Indicador:** Manter a Farmácia Curitibana atualizada.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Não houve falta ou desabastecimentos de medicamentos na rede neste período.	
	Meta anual: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 10.1.5 Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários. **Indicador:** Número de campanhas realizadas.	Resultado acumulado: 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Continuam as ações com cartazes nos setores com frases para alerta aos servidores quanto o combate ao desperdício.	
Ação: 10.1.6 Monitorar o contrato de gestão da Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FEAS. **Indicador:** Número de relatórios de prestação de contas apresentado.	Meta anual: 3 Resultado acumulado: 3
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Relatórios elaborados nos quadrimestres, apresentado nas instâncias conforme solicitado em Legislação.	
Ação: 10.1.7 Construir e implantar o Hospital da zona norte. **Indicador:** Construir e implantar o Hospital da Zona Norte.	**Sem meta para 2020.**
Ação: 10.1.8 Construir os Postos de Saúde Bacacheri, Medianeira e Higienópolis, Umbará II, Orleans, Sagrado Coração. **Indicador:** Número de Postos de Saúde reconstruídos.	**Sem meta para 2020.***
Ação: 10.1.9 Reformar a Maternidade Bairro Novo. **Indicador:** Maternidade Bairro Novo reformada.	**Sem meta para 2020.***
Ação: 10.1.10 Criar e manter comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município. **Indicador:** Comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município criada e mantida.	
Ação: 10.1.11 Fortalecer Atenção Primária à Saúde(APS) do município de Curitiba com base na elaboração do Plano Diretor da APS, em parceria com Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano de Curitiba – IPPUC. ** **Indicador:** Plano diretor da APS.	**Sem meta para 2020.**

*alterado meta
** inserido nova ação

Diretriz 11. Enfrentamento à situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus
Objetivo 11.1: Estabelecer respostas coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 11.1.1 Elaborar, implantar e manter o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19. **Indicador:** Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19 implantado e mantido.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Elaborado, implantado e mantido o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19. Este documento especifica as medidas a serem adotadas paulatinamente e de forma cumulativa, de acordo com a evolução da infecção humana pelo novo Coronavírus no Município: - Fase I – ausência de casos confirmados (Nível de Alerta); - Fase II - Notificação de alguns casos de COVID-19 (Nível de Perigo Eminente) e - Fase III - População com COVID-19 (Nível de Emergência). A identificação de cada fase de ativação de ações previstas no Plano de Contingência é norteada pelo número de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Para cada fase, as ações estão organizadas nos seguintes eixos de atuação: gestão, vigilância em saúde, assistência à saúde e comunicação social. Além da descrição das ações por fase, são apresentados alguns tópicos que aprofundam condutas estruturantes no enfrentamento da Covid-19, disponível no site da saúde.	
Ação: 11.1.2 Elaborar e implantar Protocolo de responsabilidade Sanitária e Social. **Indicador:** Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social elaborado e implantado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Elaborado e implantado o Protocolo de responsabilidade Sanitária e Social, demonstra por meio de cores o nível da pandemia de covid-19 na capital e a situação das restrições em que a cidade se encontra. Conta com um painel com três níveis de cores conforme pontuação: amarelo (alerta), laranja (risco médio) e vermelho (risco alto).	
Ação: 11.1.3 Adquirir e disponibilizar equipamentos, insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19. **Indicador:** Itens imprescindíveis adquiridos e disponibilizados.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Os equipamentos de proteção individual, insumos e equipamentos em geral foram adquiridos e disponibilizados conforme demanda em 100% dos equipamentos da SMS.	
Ação: 11.1.4 Realizar contratação temporária para profissionais da saúde, através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) conforme necessidade do serviço. **Indicador:** Processo seletivo simplificado realizado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Desde o início da Pandemia foram contratados através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) 299 Enfermeiros e 465 Técnicos de Enfermagem em Saúde Pública.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 11.1.5 Implantar o Comitê de Técnica e Ética Médica no âmbito do município de Curitiba **Indicador:** Comitê de Técnica e Ética Médica implantado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Comitê de Técnica e Ética Médica no âmbito do município de Curitiba implantado.	
Ação: 11.1.6 Realizar reuniões do Comitê Municipal de Resposta às Emergências em Saúde Pública – COMRESP para discussão das ações desenvolvidas para o enfrentamento à COVID-19. **Indicador:** Reunião do COMRESP	Meta anual: 3 Resultado acumulado: 5
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram realizadas 5 reuniões (janeiro e dezembro) do Comitê Municipal de Resposta às Emergências em Saúde Pública – COMRESP.	
Ação: 11.1.7 Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento. **Indicador:** Atenção Primária reorganizada.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Rede reorganizada com o redirecionamento do atendimento na atenção básica: definição de unidades exclusivas para imunização de rotina, mantendo atendimento com separação de fluxo (rotina e sintomáticos respiratórios), remanejando as equipes das UBS e das Unidades que somente realizarão vacinas para outros pontos de atenção da rede pública.	
Ação: 11.1.8 Estruturar e manter central telefônica (3350-9000) com profissionais de saúde para atender e orientar a população quanto à COVID-19. **Indicador:** Central telefônica (3350-9000) estruturada.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Estruturação de central telefônica 3350-9000, com profissionais de saúde para atender e orientar a população. A central além de fornecer informações, deve realizar atendimentos e orientar as pessoas com quadros suspeitos.	
Ação: 11.1.9 Implantar a modalidade de atendimento médico por videoconsulta, para pacientes suspeitos da covid-19, recepcionados pela central de atendimento. **Indicador:** Atendimento médico por videoconsulta implantado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Atendimento médico na modalidade de videoconsulta implantado e mantido.	
Ação: 11.1.10 Capacitar profissionais das Unidades de Saúde, através de treinamentos presenciais ou a distância, quanto ao enfrentamento da COVID-19. **Indicador:** Percentual das Unidades de Saúde capacitadas.	Meta anual: 100% Resultado acumulado: 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Treinamento para atendimento emergencial, como nos casos de intubação de pacientes com sintomas respiratórios graves suspeitos de covid-19.	
Ação: 11.1.11 Desenvolver estratégias para cuidado com idosos durante a situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus. **Indicador:** Protocolo de cuidado nas Instituições do Longa Permanência - ILPS elaborado e implantado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Desenvolvimento e implantação da estratégia "Curitiba Protege os Idosos": (i) Elaboração de Protocolo de Curitiba contra o Coronavírus (covid-19) para Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com as principais medidas preventivas para as ILPI de Curitiba (ii) Realização de monitoramento diário das ILPI para identificação precoce de morador com sintoma respiratório e realizar a testagem - responsabilidade dos Distritos Sanitários (iii) Monitoramento e apoio os idosos vinculados às Unidades de Saúde, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR e Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR (iv) Desenvolvimento de campanha de marketing para mobilização da sociedade curitibana no cuidado com o idoso (v) Realização do atendimento e testagem para os trabalhadores das ILPI do Município na Unidade de Atendimento ao trabalhador em Saude – COVID 19;	
Ação: 11.1.12 Implantar o serviço de teleatendimento para orientação e apoio de famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Indicador:** Serviço de tele atendimento para orientação e apoio de famílias de pessoas com TEA implantado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Mantido o serviço de teleatendimento para orientação e apoio às famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA que estão em isolamento domiciliar em decorrência da COVID-19;	
Ação: 11.1.13 Elaborar e implantar Plano de Ampliação da Assistência na Rede Hospitalar. **Indicador:** Plano de ampliação de leitos elaborado e implantado.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Plano de ampliação implantado conforme Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município de Curitiba.	
Ação: 11.1.14 Implantar no sistema e-saúde o relatório do censo hospitalar, objetivando o monitoramento da taxa de ocupação dos leitos. **Indicador:** Implantar no sistema e-saúde o relatório do censo hospitalar.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Implantado no sistema e-saúde relatório de censo hospitalar diário, com informações de ocupação de leitos dos estabelecimentos pertencentes à rede pública e privada, sendo transmitido diariamente para o sistema nacional e-sus.	
	Meta anual: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação: 11.1.15 Desenvolver e implantar funcionalidade no Aplicativo Saúde Já disponibilizando informações quanto à COVID-19. **Indicador:** Funcionalidade desenvolvida e implantada no Aplicativo Saúde Já quanto à COVID-19.	Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Funcionalidade inserida no aplicativo Saúde Já Curitiba, com informações sobre o novo Coronavírus. É possível tirar dúvidas, acessar uma plataforma virtual de triagem, ter acesso a resultado de exame e receber o boletim diário do município.	
Ação: 11.1.16 Desenvolver e disponibilizar no sítio eletrônico da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19. **Indicador:** Informações e materiais técnicos relativos à COVID-19 desenvolvidos e disponibilizados.	Meta anual: 1 Resultado acumulado: 1
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Site com informações e materiais técnicos disponíveis pelo endereço: http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1290-coronavirus.html	
Ação: 11.1.17 Divulgar atualizações sobre o Coronavírus para a população em geral, com a participação de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde. **Indicador:** Divulgações mediante Boletins e lives.	Meta anual: 2 Resultado acumulado: 2
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Boletins/painéis semanais e lives diárias atualizando informações e orientações sobre o Coronavírus.	

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

São indicadores relacionados às Diretrizes Nacionais de Pactuação interfederativa 2017 - 2021, sob a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite(CIT) nº 8 de 24 /11/2016.

As metas pactuadas para 2020, foram aprovadas na 357ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, realizada em 11 de março de 2020, sob a Resolução nº 11/2020

O Pacto Interfederativo é composto de 22 indicadores, sendo pactuados pelo Município 20 destes.

Dos 20 indicadores pactuados no Pacto Interfederativo, 16 atingiram resultado o pactuado (80%) e 04 tiveram seu resultado parcialmente atingido (20%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A seguir estão apresentados os resultados preliminares acumulado do ano de 2020:

Indicador 1: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Meta pactuada: 300/100.000 Resultado acumulado: 257,9/100.000 habitantes
O número de óbitos prematuros acumulados no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 2.466 óbitos, pelos quatro grupos de doenças crônicas. A taxa de mortalidade prematura está em 257,9 óbitos para cada 100.000 habitantes, abaixo do pactuado pela SMS. Ressalta-se que os dados são preliminares, pois o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) é dinâmico e qualificado diariamente.	
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) - 10 a 49 anos, investigados.	Meta pactuada:95% Resultado acumulado: 84,3%
Em 2020 ocorreram 453 óbitos de MIF ao longo de 2020 sendo 146 no 1º quadrimestre, 155 no 2º quadrimestre e 152 no 3º quadrimestre. Foram investigados 382 óbitos de MIF ao longo do ano de 2020 (84,3%), os demais permanecem em investigação, dentro do prazo estabelecido.	
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Meta pactuada: 98% Resultado acumulado: 98,1%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020, dos 12.842óbitos, 12.527 (98,1%) tem causa básica de óbito definida. Cabe ressaltar que este percentual tem uma tendência de aumento devido a alguns óbitos estarem em processo de investigação da causa básica do óbito.	
Indicador 4: Proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Meta pactuada:75% Resultado acumulado: 25% Penta: 97% Pneumo 10: 92,3% Poliomielite: 90,3% Tríplice viral: 89,9%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No acumulado do ano para este indicador foi atingida a cobertura preconizada em 01 vacina (Pentavalente (97%)). Tal situação pode estar relacionada à menor busca da população às vacinas considerando o momento epidemiológico com relação à pandemia da COVID-19, mesmo sendo disponibilizado locais exclusivos para vacinação do Calendário Nacional de Vacinação.	
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Meta pactuada: 80% Resultado acumulado: 94,83%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Das notificações das doenças de notificação compulsória imediata, 94,83% foram encerradas oportunamente em até 60 dias.	
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Meta pactuada: 90% Resultado acumulado: 100%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram registrados 11 casos novos nos anos da coorte avaliados (2018 e 2019), 11 evoluíram para cura, ou seja, 100%.	
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Meta pactuada: 150 casos Resultado acumulado: 71 casos
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020: 71 casos de sífilis congênita (1º Q: 26 casos, 2º Q 27 casos e 3º Q 19 casos) com a taxa de incidência de 3,6/1.000 nascidos vivos. Os dados de 2020 ainda são preliminares. Comparando os dados com o ano de 2019: 111 casos de sífilis congênita (1º Q: 40 casos, 2º Q 31 casos e 3º Q 40 casos), com a taxa de incidência de 5,2/1.000 nascidos vivos. Observou-se diminuição de 36% do número de casos de sífilis congênita comparando com o ano de 2019 (preliminar). Várias ações desenvolvidas junto aos distritos e equipes de saúde tem contribuído para o fortalecimento das ações. A implantação da tutoria da sífilis, em 2019, com a capacitação previa dos tutores nas US, seguidas de reuniões mensais e em alguns distritos quinzenais, com discussões pormenorizadas e individualizadas tem contribuído para este resultado. Esses encontros distritais envolvem a participação da equipe do nível central, distrital e da unidade de saúde e são trabalhados junto com as equipes as dificuldades encontradas no tratamento e no seguimento. São discutidas as vulnerabilidades, ações de planejamento reprodutivo, seguimento da criança exposta e da sífilis congênita, das gestantes e puérperas. Em 2019, também foram feitas capacitações junto as equipes de saúde envolvendo temas da saúde reprodutiva, da assistência ao pré-natal, em todos os distritos com a temática sífilis, atualizando as equipes de saúde conforme as novas diretrizes do Ministério da Saúde. As consultas de pré-natal e as coletas dos exames laboratoriais continuaram acontecendo, com as devidas medidas de cuidado a proteção da saúde, que foram preconizadas para o período da pandemia. O constante monitoramento dos casos através do prontuário eletrônico e as informações contidas nos relatórios mensais do Laboratório Municipal, que são compartilhados com as equipes de vigilância epidemiológica e assistência, são importantes instrumentos de trabalho no esforço de identificação dos casos e seguimentos, tanto do período gestacional quanto da criança exposta a sífilis. A realização da testagem rápida para sífilis, no momento da vinculação tem contribuído para a detecção precoce dos casos de sífilis gestacional, agilizando os tratamentos nos casos necessários.	
Indicador 9: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Meta pactuada: 2 casos Resultado acumulado: 0
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020 não houve notificação de criança menor de 05 amos como caso novo de HIV.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Meta pactuada: 90% Resultado acumulado: 156,9%
Para cumprimento da meta pactuada (90% da Diretriz Nacional do Programa VIGIAGUA do Ministério da Saúde) são necessárias a execução de análises em 799 amostras de água de consumo humano ao ano. No 1º quadrimestre foram realizadas análises em 457 amostras, o que corresponde a 57,2% da meta. A tendência é de cumprimento da meta. No 2º quadrimestre foram realizadas análises em 400 amostras, o que corresponde a 50,1% da meta. A tendência é de superação da meta. No 3º quadrimestre foram realizadas análises em 396 amostras, o que corresponde a 49,6% da meta. No ano de 2020 foram realizadas análises em 1.253 amostras, com superação da meta em 66,9%.	
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Meta pactuada: 0,37 Resultado acumulado: 0,17
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram realizados 30.873 exames citopatológicos de colo do útero em mulheres na faixa etária preconizada no período de janeiro a dezembro, atingindo a razão de 0,17 o que representa o cumprimento de 46% da meta para o período avaliado. As coletas de citopatológicos foram reorganizadas em virtude da pandemia de COVID – 19 e seguem conforme Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do município de Curitiba, mantendo disponível a oferta do exame.	
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Meta pactuada:0,30 Resultado acumulado: 0,15
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: Foram realizados 15.013 exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada no período de janeiro a dezembro, atingindo a razão de 0,15 o que representa o cumprimento de 50% da meta para o período avaliado. As solicitações e realizações dos exames de mamografias foram reorganizadas em virtude da pandemia de COVID – 19 e seguem conforme Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do município de Curitiba, mantendo disponível a oferta do exame.	
Indicador 13: Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Meta pactuada: 41% Resultado acumulado: 41%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: O indicador encontra-se na meta pactuada, atingindo no acumulado 41% de partos vaginais entre todos os partos de mulheres residentes em Curitiba. Ressalta-se que dos nascidos vivos no qual o parto ocorreu em maternidades de Curitiba vinculadas ao SUS esta proporção alcançou 55,7% dos partos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Meta pactuada: 10% Resultado acumulado: 7,1%
Em 2020 o resultado acumulado totalizou 7,1%, mantendo Curitiba abaixo da meta pactuada em 10%.	
Indicador 15 Taxa de Mortalidade Infantil.	Meta pactuada: < 9,5/1.000 Resultado acumulado: 7,1 /1.000 nv
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No cálculo acumulado de 2020 a TMI mantem-se em 7,1/1.000, considerando 140 óbitos infantis (107 neonatais e 33 pós-neonatais).	
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residências.	Meta pactuada: 7 óbitos Resultado acumulado: 7
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No ano de 2020 foram registrados 7 óbitos. Ressalta-se que os resultados são considerados preliminares, atualizados em 18/01/2021.	
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Meta pactuada: 45% Resultado acumulado: 58,65%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: As equipes de Atenção Primária atuam de forma descentralizada em todo o território do município. Dados atualizados e disponíveis pelo Ministério da Saúde referentes a outubro/2020.	
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Meta pactuada:82% Resultado acumulado: 82,5%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No segundo semestre deste ano foram acompanhadas 50.630 pessoas, o que representa 79,83% dos inscritos no Programa Bolsa Família. Devido à pandemia do novo Coronavírus, o Ministério da Saúde orientou as Secretaria Municipais de Saúde que focassem o acompanhamento das condicionalidades da saúde nas gestantes. O registro do acompanhamento das condicionalidades da saúde para crianças e mulheres não gestantes não foi obrigatório por parte do Ministério da Saúde no ano de 2020. Entretanto, os resultados do 1º e 2º semestres (aproximadamente 85% e 80% respectivamente) demostram que mesmo com as adaptações necessárias para enfrentamento da pandemia, houve empenho por parte das equipes das US nesse acompanhamento, atingindo o resultado do ano a média de 82,5% de acompanhamento. Fonte: eGestor.	
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Meta pactuada: 34% Resultado acumulado: 38,43
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: As equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária atuam de forma descentralizada em todo o território do município, de modo que todos os Curitibanos têm uma Unidade de Saúde de referência próximo a sua casa para atendimento. Dados disponíveis sistema até novembro.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Indicador 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitaria, consideradas necessárias a todos municipios no ano.	Indicador excluído conforme resolução CIT nº 45/2019.
Indicador 21: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Meta pactuada: 50% Resultado acumulado: 54%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: 7 CAPS dos 13 CAPS existentes, apresentaram ações de matriciamento com equipes da AB no 3º quadrimestre, devido redução temporária desta ação por conta da pandemia da COVID 19 no município.	
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta pactuada: 95% Resultado acumulado: 96,31%
Análise de tendência e/ou avaliação de resultados: No acumulado do ano de 2020 foram notificados 5.306 agravos relacionados ao trabalho e o campo ocupação foi preenchido em 96,31% das fichas, distribuídas da seguinte maneira: No 1º Quadrimestre: 1.938 agravos relacionados ao trabalho com 97,57% de ocupações preenchidas. No 2º Quadrimestre foram 951 notificações, com 96,53% de preenchimento. No 3º Quadrimestre foram 2.417 notificações com 95,20% de preenchimento. Obs.1: Para todos os dados foram consideradas as notificações de casos com idade acima de 10 anos, conforme Nota Informativa 61/2018-DSAST/SVS/MS; Obs. 2: A fonte utilizada foi o SINAN/NET, BaseDBF exportada em 12/01/2021 e o município notificador, Curitiba; Obs. 3: Foi considerado ocupação não preenchida quando no campo constava que a informação era Ignorada ou Não preenchido/Não classificada; Obs. 4: Para Intoxicação Exógena Relacionados ao Trabalho foram consideradas todas as fichas com campo exposição no trabalho marcado como SIM.	

*Indicador 07 (Número de casos autóctones de malária) e 22 (Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da dengue) - não foram pactuados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa:

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	383.659,44	557.861.535,67	215.347.180,64	4.323.419,99	0,00	0,00	0,00	0,00	777.915.795,74
	Capital	0,00	246.780,60	245.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793.000,00	2.284.928,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	310.342.311,39	939.546.527,97	49.452.158,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.340.998,02
	Capital	0,00	7.687.201,13	2.702.557,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.389.758,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	7.589.628,82	5.815.366,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.124,11	15.290.119,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	8.448.043,21	2.115.323,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.563.366,96
	Capital	0,00	0,00	64.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.940,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.063,94	4.417.064,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424.128,63
	Capital	0,00	0,00	188.063,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.063,69
TOTAL		383.659,44	892.182.564,76	1.170.442.172,71	53.775.578,65	0,00	0,00	0,00	3.678.124,11	2.120.462.099,67

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9.2 Indicadores financeiros:

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	38,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	33,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,37 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	62,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,57 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.147,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,50 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,60 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	60,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,11 %

9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.934.413.000,00	2.934.413.000,00	2.960.737.713,64	100,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	890.500.000,00	890.500.000,00	886.412.774,04	99,54
IPTU	792.000.000,00	792.000.000,00	772.761.455,61	97,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	98.500.000,00	98.500.000,00	113.651.318,43	115,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	311.513.000,00	311.513.000,00	366.031.760,98	117,50
ITBI	311.000.000,00	311.000.000,00	365.473.191,60	117,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	513.000,00	513.000,00	558.569,38	108,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.351.400.000,00	1.351.400.000,00	1.298.144.586,74	96,06
ISS	1.275.000.000,00	1.275.000.000,00	1.230.530.363,68	96,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.400.000,00	76.400.000,00	67.614.223,06	88,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	381.000.000,00	381.000.000,00	410.148.591,88	107,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.304.125.000,00	1.304.125.000,00	1.583.620.647,49	121,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cota-Parte FPM	264.000.000,00	264.000.000,00	301.485.426,09	114,20
Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	91.574,35	73,26
Cota-Parte do IPVA	400.000.000,00	400.000.000,00	510.376.564,19	127,59
Cota-Parte do ICMS	629.600.000,00	629.600.000,00	759.238.739,48	120,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	10.400.000,00	10.400.000,00	12.428.343,38	119,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	4.238.538.000,00	4.238.538.000,00	4.544.358.361,13	107,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	703.699.000,00	661.509.159,95	564.192.651,37	85,29	558.108.140,89	84,37	557.678.177,73	84,30	6.084.510,48
Despesas Correntes	701.254.000,00	658.927.270,71	563.517.117,71	85,52	557.861.360,29	84,66	557.437.892,13	84,60	5.655.757,42
Despesas de Capital	2.445.000,00	2.581.889,24	675.533,66	26,16	246.780,60	9,56	240.285,60	9,31	428.753,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	280.637.000,00	361.453.335,96	334.086.989,20	92,43	318.029.512,52	87,99	316.144.254,33	87,46	16.057.476,68
Despesas Correntes	274.602.000,00	347.930.135,96	324.018.220,97	93,13	310.342.311,39	89,20	308.457.053,20	88,65	13.675.909,58
Despesas de Capital	6.035.000,00	13.523.200,00	10.068.768,23	74,46	7.687.201,13	56,84	7.687.201,13	56,84	2.381.567,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.351.000,00	8.411.000,00	7.589.628,82	90,23	7.589.628,82	90,23	7.575.441,10	90,07	0,00
Despesas Correntes	8.351.000,00	8.411.000,00	7.589.628,82	90,23	7.589.628,82	90,23	7.575.441,10	90,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.336.000,00	24.653.656,90	8.448.043,21	34,27	8.448.043,21	34,27	8.448.043,21	34,27	0,00
Despesas Correntes	11.336.000,00	24.653.656,90	8.448.043,21	34,27	8.448.043,21	34,27	8.448.043,21	34,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.000,00	30.000,00	7.063,94	23,55	7.063,94	23,55	7.063,94	23,55	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	25.000,00	7.063,94	28,26	7.063,94	28,26	7.063,94	28,26	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.004.038.000,00	1.056.057.152,81	914.324.376,54	86,58	892.182.389,38	84,48	889.852.980,31	84,26	22.141.987,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	914.324.376,54	892.182.389,38	889.852.980,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	24.471.396,23	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	914.324.376,54	892.182.389,38	889.852.980,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			681.653.754,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	232.670.622,38	210.528.635,22	208.199.226,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,11	19,63	19,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	681.653.754,16	914.324.376,54	232.670.622,38	24.471.396,23	24.471.396,23	0,00	0,00	24.471.396,23	0,00	257.142.018,61
Empenhos de 2019	682.169.669,01	986.642.832,07	304.473.163,06	7.804.980,48	6.952.848,55	0,00	7.345.719,81	201.695,60	257.565,07	311.168.446,54
Empenhos de 2018	635.078.720,41	909.879.344,86	274.800.624,45	16.700.844,56	16.700.844,56	0,00	175.833,74	16.380.238,91	144.771,91	291.356.697,10
Empenhos de 2017	608.739.707,20	893.623.230,73	284.883.523,53	101.060,30	616.437,33	0,00	58.623,34	42.436,96	0,00	285.499.960,86
Empenhos de 2016	596.345.468,08	858.460.284,46	262.114.816,38	2.505.828,74	101.099,70	0,00	0,00	2.505.828,74	0,00	262.215.916,08
Empenhos de 2015	568.054.319,10	777.684.995,33	209.630.676,23	21.057.252,29	1.283.072,61	0,00	0,00	21.057.252,29	0,00	210.913.748,84
Empenhos de 2014	505.788.727,41	669.845.869,69	164.057.142,28	45.125.151,21	21.129.751,14	0,00	0,00	45.125.151,21	0,00	185.186.893,42
Empenhos de 2013	468.746.291,88	591.941.483,43	123.195.191,55	32.848.900,14	44.498.367,23	0,00	0,00	32.848.900,14	0,00	167.693.558,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	950.151.000,00	951.359.000,00	1.310.056.762,87	137,70
Provenientes da União	899.972.000,00	899.972.000,00	1.224.514.845,23	136,06
Provenientes dos Estados	50.179.000,00	51.387.000,00	85.541.917,64	166,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.889.000,00	1.889.000,00	652.249,43	34,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	952.040.000,00	953.248.000,00	1.310.709.012,30	137,50

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	111.612.000,00	281.184.766,49	243.809.661,04	86,71	222.092.583,45	78,98	221.941.639,70	78,93	21.717.077,59
Despesas Correntes	108.997.000,00	269.634.913,16	237.724.595,14	88,17	220.054.435,45	81,61	219.903.491,70	81,56	17.670.159,69
Despesas de Capital	2.615.000,00	11.549.853,33	6.085.065,90	52,69	2.038.148,00	17,65	2.038.148,00	17,65	4.046.917,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	835.077.000,00	1.147.724.177,50	1.044.188.049,77	90,98	991.701.244,15	86,41	991.660.323,00	86,40	52.486.805,62
Despesas Correntes	831.002.000,00	1.134.106.286,89	1.040.100.821,40	91,71	988.998.686,63	87,21	988.957.765,48	87,20	51.102.134,77
Despesas de Capital	4.075.000,00	13.617.890,61	4.087.228,37	30,01	2.702.557,52	19,85	2.702.557,52	19,85	1.384.670,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.836.000,00	12.729.794,12	8.471.157,49	66,55	7.700.490,56	60,49	7.671.012,73	60,26	770.666,93
Despesas Correntes	11.367.000,00	12.260.794,12	8.471.157,49	69,09	7.700.490,56	62,81	7.671.012,73	62,57	770.666,93
Despesas de Capital	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.474.000,00	6.694.932,97	2.437.000,32	36,40	2.180.263,75	32,57	2.172.523,75	32,45	256.736,57
Despesas Correntes	1.005.000,00	6.225.932,97	2.307.569,52	37,06	2.115.323,75	33,98	2.115.323,75	33,98	192.245,77
Despesas de Capital	469.000,00	469.000,00	129.430,80	27,60	64.940,00	13,85	57.200,00	12,20	64.490,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.015.000,00	5.383.069,58	4.605.128,38	85,55	4.605.128,38	85,55	4.605.128,38	85,55	0,00
Despesas Correntes	1.015.000,00	5.193.000,00	4.417.064,69	85,06	4.417.064,69	85,06	4.417.064,69	85,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	190.069,58	188.063,69	98,94	188.063,69	98,94	188.063,69	98,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	961.014.000,00	1.453.716.740,66	1.303.510.997,00	89,67	1.228.279.710,29	84,49	1.228.050.627,56	84,48	75.231.286,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	815.311.000,00	942.693.926,44	808.002.312,41	85,71	780.200.724,34	82,76	779.619.817,43	82,70	27.801.588,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.115.714.000,00	1.509.177.513,46	1.378.275.038,97	91,33	1.309.730.756,67	86,78	1.307.804.577,33	86,66	68.544.282,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.187.000,00	21.140.794,12	16.060.786,31	75,97	15.290.119,38	72,33	15.246.453,83	72,12	770.666,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.810.000,00	31.348.589,87	10.885.043,53	34,72	10.628.306,96	33,90	10.620.566,96	33,88	256.736,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.030.000,00	5.413.069,58	4.612.192,32	85,20	4.612.192,32	85,20	4.612.192,32	85,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.965.052.000,00	2.509.773.893,47	2.217.835.373,54	88,37	2.120.462.099,67	84,49	2.117.903.607,87	84,39	97.373.273,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	960.979.000,00	1.453.276.117,67	1.303.091.369,68	89,67	1.227.895.875,47	84,49	1.227.666.792,74	84,48	75.195.494,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.004.073.000,00	1.056.497.775,80	914.744.003,86	86,58	892.566.224,20	84,48	890.236.815,13	84,26	22.177.779,66

FONTE: SIOPS, Paraná23/02/21 15:16:06
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho:

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 616.135,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 700.000,00	6.325,35
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 333.449.346,53	264.900.298,56
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 178.246,00	178.246,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 15.058,70	15.058,70
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 108.113.655,88	71.679.785,11
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 42.000,00	42.000,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 1.928.428,00	300.000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 54.480.144,24	54.480.144,24
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 12.262.186,00	12.262.186,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 616.468.856,12	595.576.938,33
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 11.308.664,28	10.511.929,68
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.306.469,68	1.306.469,68
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 240.833,33	240.833,33
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 8.881.187,80	5.647.846,22
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 200.000,00	6.145,71
	10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL	R$ 10.000,00	10.000,00

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

Análise:

O índice informado no RREO para 2020 e publicado no Portal da Transparência elaborado pelo Município, é de 20,11%, este índice de aplicação em ações e serviços de saúde apresentado é superior ao índice de aplicação legal de 15% estabelecido pela Constituição Federal/88 e demais legislações que regem esta matéria.

Parte dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) no final do exercício de 2020, serão executados no ano de 2021.

9.5 Emendas Parlamentares:

Trata-se de incrementos financeiros temporários para fins de custeio e investimentos.

A seguir estão disponibilizados dados referentes as emendas parlamentares de caráter Municipal, Estadual e Federal:

- Emendas Municipais:

EMENDA/ PROPOSIÇÃO	ENTIDADE/ LOCAL/ DESTINAÇÃO	VALOR	SITUAÇÃO
308.00441 - 2019	Ambulatório Enccantar	R$ 35.000,00	PE 126/2020-empenhado PE 152/2020 empenhado
308.00573 - 2019	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe)	R$ 225.000,00	PE 176/2020 - resultou fracassado
308.00404 - 2019	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe)	R$ 25.000,00	PE 176/2020 - resultou fracassado
308.00569 - 2019	Associação Laura Fressato de apoio à saúde	R$ 160.000,00	Inexigibilidade - em análise pelo NAJ, não comprovada as condições para tal
308.00098 - 2019	Associação Paranaense de Cultura (APC)	R$ 560.000,00	PE95/2020 - empenhado
308.00697 - 2019	Fundação De Estudos Das Doenças Do Fígado Koutoulas Ribeiro - Funef, Mantenedora do Hospital São Vicente	R$ 20.000,00	PE 148/2020 - empenhado
308.00605 - 2019	Fundação Pró-Hansen	R$ 10.000,00	PE 180/2020 em 10/12- material médico - em fase de análise de resultado - PE 188/2020
308.00813 - 2019	Fundação Pró-Hansen	R$ 50.000,00	PE 180/2020 em 10/12- material médico - em fase de análise de resultado - PE 188/2020
308.00552 - 2019	Guia de orientação para a abordagem de indivíduos com comportamento de acumulação de objetos ou animais	R$ 15.000,00	Não executada
308.00002 - 2019	Hospital de Clinicas - UFPR	R$ 200.000,00	PE 139/2020 - em fase de análise de resultado pelo hospital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

308.00781 - 2019	Hospital de Clinicas - UFPR	R$ 20.000,00	PE 139/2020 - em fase de análise de resultado pelo hospital
308.00417 - 2019	Hospital do Idoso - Zilda Arns	R$ 60.000,00	Não executada
308.00136 - 2019	Hospital do Idoso - Zilda Arns	R$ 140.000,00	Não executada
308.00086 - 2019	Hospital do Trabalhador	R$ 100.000,00	SMAP PE 175/2020 - processo em fase de recurso, gerados empenhos/ interrompido pela SMAP
308.00759 - 2019	Hospital do Trabalhador	R$ 305.000,00	SMAP PE 175/2020 - processo em fase de recurso, gerados empenhos/ interrompido pela SMAP
308.00559 - 2019	Hospital Erasto Gaertner	R$ 50.000,00	Empenhado
308.00792 - 2019	Hospital Erasto Gaertner	R$ 30.000,00	Empenhado
308.00432 - 2019	Hospital Erasto Gaertner	R$ 100.000,00	Empenhado
308.00402 - 2019	Hospital Nossa Senhora Das Graças - Mater Dei	R$ 25.000,00	Solicitadas adequações em relação aos documentos, sem retorno até a presente data
308.00231 - 2019	Hospital Santa Madalena Sofia	R$ 25.000,00	PE 186/2020
308.00830 - 2019	Hospital Santa Madalena Sofia	R$ 10.000,00	PE 186/2020
308.00764 - 2019	Hospital Santa Madalena Sofia	R$ 30.000,00	PE 186/2020
308.00330 - 2019	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	R$ 20.000,00	PE 172/2020 em 10/12 - em fase de análise de resultado
308.00468 - 2019	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	R$ 30.000,00	PE 172/2020 em 10/12 - em fase de análise de resultado
308.00029 - 2019	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	R$ 100.000,00	PE 172/2020 em 10/12 - em fase de análise de resultado
308.00171 - 2019	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	R$ 370.000,00	PE 172/2020 em 10/12 - em fase de análise de resultado
308.00739 - 2019	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	R$ 210.000,00	PE 172/2020 em 10/12 - em fase de análise de resultado
308.00022 - 2019	Hospital Santa Madalena Sofia	R$ 15.000,00	PE 186/2020
308.00199 - 2019	Hospital Santa Madalena Sofia	R$ 10.000,00	PE 186/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

308.00154 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R$ 215.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado) - empenhado o item autoclave de barreira a vapor, restante fracassado, PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia em fase de análise de resultado
308.00407 - 2019	Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Hospital Erasto Gaertner)	R$ 20.000,00	Inexigibilidade - empenhado total
308.00723 - 2019	Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Hospital Erasto Gaertner)	R$ 20.000,00	Inexigibilidade - empenhado total
308.00762 - 2019	Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Hospital Erasto Gaertner)	R$ 355.000,00	Inexigibilidade - empenhado total
308.00431 - 2019	Maternidade do Bairro Novo	R$ 500.000,00	Contingenciado
308.00121 - 2019	Hospital Nossa Senhora das Graças - Mater Dei	R$ 140.000,00	Solicitadas adequações em relação aos documentos, sem retorno até a presente data
308.00772 - 2019	Hospital Nossa Senhora das Graças - Mater Dei	R$ 20.000,00	Solicitadas adequações em relação aos documentos, sem retorno até a presente data
308.00780 - 2019	Maternidade Mater Dei, Integrante do Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças	R$ 10.000,00	Solicitadas adequações em relação aos documentos, sem retorno até a presente data
308.00122 - 2019	Maternidade Vitor Ferreira do Amaral	R$ 45.000,00	PE 97/2020 Empenhado
308.00135 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R$ 100.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (Empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado). Novo PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia - Empenhado Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

308.00490 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia De Curitiba	R$ 10.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (Empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado). Novo PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia - Empenhado Total
308.00574 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R$ 50.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (Empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado). Novo PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia - Empenhado Total
308.00272 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R$ 10.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (Empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado). Novo PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia - Empenhado Total
308.00331 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R$ 20.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (Empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado). Novo PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia - Empenhado Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

308.00790 - 2019	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	R$ 20.000,00	PE 98/2020 - aquisição de carro de emergência (fracassado), autoclave de barreira a vapor (Empenhado), secadora de traqueias (deserto) e seladora (fracassado). Novo PE 177 - aquisição dos itens carro de emergência, seladora e secadora de traquéia - Empenhado Total
308.00721 - 2019	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	R$ 20.000,00	PE 172/2020 EM 10/12 - em fase de análise de resultado
308.00271 - 2019	US	R$ 15.000,00	Material permanente já entregue
308.00659 - 2019	US	R$ 50.000,00	Material permanente quase todo entregue
308.00193 - 2019	Distrito Sanitário do Boa Vista	R$ 10.000,00	Material permanente já entregue
308.00195 - 2019	Distrito Sanitário do Boqueirão	R$ 10.000,00	Material permanente já entregue
308.00139 - 2019	UBS - BAIRRO ALTO	R$ 30.000,00	Contingenciada
308.00279 - 2019	UBS - TRINDADE I	R$ 30.000,00	Em fase de compra
308.00190 - 2019	UBS do Distrito Sanitário do Pinheirinho	R$ 20.000,00	Material permanente já entregue
308.00192 - 2019	UBS do Distrito Sanitário do Portão	R$ 20.000,00	Material permanente já entregue
308.00303 - 2019	UBS - JOÃO CÂNDIDO	R$ 145.000,00	Contingenciada
308.00282 - 2019	UBS - NOVA ORLEANS	R$ 50.000,00	Serviço sendo executado - PE 076/2020 - previsão de término em jan/21
308.00369 - 2019	UBS NOVA ORLEANS	R$ 50.000,00	Serviço sendo executado - PE 076/2020 previsão de término em jan/21
308.00030 - 2019	UBS VILA VERDE	R$ 60.000,00	Serviço contratado aguardadno execução
308.00505 - 2019	UBS CAIUÁ	R$ 30.000,00	Serviço contratado aguardadno execução
308.00809 - 2019	UBS CAIUÁ	R$ 30.000,00	Serviço contratado aguardadno execução
308.00383 - 2019	UBS EUCALIPTOS	R$ 5.000,00	Material permanente já entregue

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

308.00479 - 2019	UBS PARQUE INDUSTRIAL	R$ 5.000,00	Serviço sendo executado - PE 076/2020
308.00715 - 2019	UBS PARQUE INDUSTRIAL	R$ 5.000,00	Serviço sendo executado - PE 076/2020
308.00503 - 2019	UBS SABARÁ	R$ 30.000,00	Serviço contratado aguardando execução
308.00226 - 2019	UBS TANCREDO NEVES	R$ 10.000,00	Material permanente já entregue
308.00228 - 2019	UBS TANCREDO NEVES	R$ 5.000,00	Material permanente já entregue
308.00701 - 2019	UBS UMBARÁ	R$ 20.000,00	Contingenciada
308.00483 - 2019	UBS VILA FELIZ	R$ 5.000,00	não poderá ser usado nesta UBS
308.00706 - 2019	UBS VILA FELIZ	R$ 5.000,00	Material sendo comprado pelo PE nº 68/2020
308.00484 - 2019	UBS VILA IPIRANGA	R$ 5.000,00	não poderá ser usado nesta UBS
308.00713 - 2019	UBS VILA IPIRANGA	R$ 5.000,00	Material sendo comprado pelo PE nº 68/2020
308.00128 - 2019	UBS VILA MACHADO	R$ 10.000,00	Serviço aguardando execução - PE 076/2020
308.00481 - 2019	UBS VILA MACHADO	R$ 5.000,00	Serviço sendo executado - PE 076/2020
308.00702 - 2019	UBS VILA MACHADO	R$ 5.000,00	Serviço sendo executado - PE 076/2020
308.00107 - 2019	UBS VILA SÃO PEDRO	R$ 10.000,00	Serviço já executado - PE 076/2020 e Material sendo comprado pelo PE nº 68/2020
308.00104 - 2019	UBS XAPINHAL	R$ 10.000,00	Material permanente já entregue
308.00110 - 2019	UBS XAXIM	R$ 10.000,00	Serviço já executado - PE 076/2020 e Material sendo comprado pelo PE nº 68/2020
308.00378 - 2019	UBS	R$ 30.000,00	Serviço já executado - PE 076/2020 e Material sendo comprado pelo PE nº 68/2020
308.00539 - 2019	UBS do BAIRRO NOVO	R$ 30.000,00	Aguardando execução do serviço e Material sendo comprado pelo PE nº 68/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Emendas Estaduais:

AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	RESOLUÇÃO	DESTINAÇÃO	DATA CRÉDITO	VALOR CREDITADO	STATUS
Habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020	596/2020	Aquis.01 VAN transporte de pacientes	12/6/20	170.000,00	Executado aguardando entrega
Habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020	596/2020	Aquisição 01 veículo básico	25/6/20	35.000,00	Fracassado
habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretária de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária, no exercício de 2020 - Protocolo 16.130.355-0	631/2020	RESOL. 631/2020 - Processo 16.130.355-0 Equipamentos	não	0,00	Análise SESA
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário	644/2020	Aquisição 01 - Ambulância Tipo B	8/6/20	230.000,00	Executado aguardando entrega
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário	644/2020	Aquisição 01 - Automóvel	8/6/20	35.000,00	Fracassado
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretária de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil, para o exercício de 2020.	645/2020	ULTRASSOM TIPO II - Protocolo 16.126.317-6	não	0,00	Análise SESA
Incentivo Financeiro de investimento para obras de reforma, ampliação e/ou construção de Unidades Básicas de saúde — ubs resol. 646/2020 reformas proc. 16.171.589-1	646/2020	Unidade de Saúde Ouvidor Pardinho PROT. 16.171.589-1	Dezembro	15.000,00	Análise SESA
Incentivo financeiro de investimento para obras de reforma, ampliação e/ou construção de Unidades Básicas de saúde — ubs resol. 646/2020 reformas proc. 16.171.632-4	646/2020	Unidade de Saúde Vila Machado PROT. 16.171.632-4	Novembro	15.000,00	Análise SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ref. Incentivo Financ. Investimento Para Aquisição De Equipamentos Uap - Resol. 647/2020 - Processo 16.585.343-1	647/2020	RESOL. 647/2020 - Processo 16.585.343-1 Equipamentos	13/10/20	250.000,00	NAF
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2020	647/2020	Aquis.02 - Conjunto Consultório Odontológico	8/6/20	42.000,00	NAF
Ref. Incentivo Financ. Investimento para aquisição de equipamentos Uap - Resol. 647/2020 - Processo 16.131.881-7	647/2020	RESOL. 647/2020 - Processo 16.131.881-7	23/2/21	100.000,00	Instrução do Processo
Incentivo Financeiro De Investimento Para Obras De Reforma, Ampliação E/Ou Construção	648/2020	Reforma HIZA - Protocolo 16.135.294-2	não	0,00	Análise SESA
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretária de Estado da Saúde - Apóio a Hospitais Públicos e Filantrópicos. 16.132.684-4.	649/2020	Arco Cirúrgico - Protocolo 16.132.684-4.	não	0,00	Análise SESA
Ref. Incentivo Financeiro De Investimento para Obras UBS - Resolução 869/2020 - Proc. 16.749.184-7	869/2020	Unidade de Saúde Camargo PROT. 16.749.184-7	20/10/20	15.000,00	Instrução do Processo
Ref. Incentivo Financeiro De Investimento para Obras UBS - Resolução 869/2020 - Proc. 16.759.592-8	869/2020	Unidade de Saúde Estrela PROT. 16.759.592-8	20/10/20	15.000,00	Instrução do Processo
Incentivo Financeiro De Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de UBS Resol. 869/2020 Reforma Proc. 16.127.810.6	869/2020	Unidade de Saúde Bacacheri PROT. 16.127.810-6	1/10/20	15.000,00	Instrução do Processo
Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção UBS Resol. 869/2020 Reforma Proc. 16.759.662-2	869/2020	Unidade de Saúde Rio Bonito PROT. 16.759.662-2	Novembro	5.000,00	Instrução do Processo
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020 - 01 - AMBULÂNCIA AVANÇADO	870/2020	Aquis. 01 Ambulância avançado	21/8/20	237.000,00	Executado aguardando entrega
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte	870/2020	Aquis. 02 Automóveis ESF	21/8/20	70.000,00	Fracassado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sanitário, para o exercício de 2020 - 02 - AUTOMÓVEIS ESF					
Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020 01 - AUTOMÓVEIS ESF	870/2020	Aquis. 01 AUTOMÓVEL ESF	21/8/20	35.000,00	Fracassado

- Emendas Federais:

Nº EMENDA	VALOR	INCREMENTO	PROPOSTA	ENTIDADE BENEFICIADA	PORTARIA HABILITAÇÃO	CRÉDITO NO FMS
30840009	200.000,00	EQUIP.	13792.329000/1200-01	Hospital do Idoso Zilda Arns	Portaria nº 2093 12/08/2020	13/08/2020
38360010	1.000.000,00	EQUIP.	13792.329000/1200-01	SMS UPA's	Portaria nº 2093 12/08/2020	13/08/2020
37050005	260.00,00	EQUIP.	13792329000	Hospital do Idoso Zilda Arns		
71170005	41.250,00	MAC	36000.316408/2020-00	APAE Santa Felicidade	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	115.625,00	MAC	36000.316413/2020-00	Fundação Pró-Hansen -	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	302.940,00	MAC	36000.316397/2020-00	Hospital Evangélico Mackenzie	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	100.000,00	MAC	36000.316399/2020-00	Hospital Evangélico Mackenzie	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
38360008	300.000,00	MAC	36000.309055/2020-00	Hospital Evangélico Mackenzie	Port. Nº724 06/04/2020	06/05/2020
71170005	302.937,00	MAC	36000.316397/2020-00	Hospital Cajuru	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	231.250,00	MAC	36000.316401/2020-00	Hospital Cajuru	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	315.000,00	MAC	36000.316391/2020-00	Hospital Cruz Vermelha	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	302.937,00	MAC	36000.316399/2020-00	Hospital Cruz Vermelha	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	115.625,00	MAC	36000.316401/2020-00	Hospital Cruz Vermelha	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	925.000,00	MAC	36000.316385/2020-00	Hospital Erasto Gaertner	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	302.937,00	MAC	36000.316399/2020-00	Hospital Erasto Gaertner	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	185.000,00	MAC	36000.316401/2020-00	Hospital Erasto Gaertner	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	50.000,00	MAC	36000.316399/2020-00	Hospital N.S.das Graças- Mater Dei	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

71170005	100.000,00	MAC	36000.316401/2020-00	Hospital N.S.das Graças- Mater Dei	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
26330007	500.000,00	MAC	36000.315118/2020-00	Hospital Pequeno Príncipe	Port. Nº 724 06/04/2020	06/05/2020
71170005	277.500,00	MAC	36000.316393/2020-00	Hospital Pequeno Príncipe	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	302.937,00	MAC	36000.316397/2020-00	Hospital Pequeno Príncipe	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
38360012	500.000,00	MAC	36000.311329/2020-00	Hospital Pequeno Príncipe	Port. nº 650 01/04/2020	08/04/2020
71170005	302.937,00	MAC	36000.316397/2020-00	Hospital Santa Casa	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	75.000,00	MAC	36000.316399/2020-00	Hospital Santa Casa	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	50.000,00	MAC	36000.316401/2020-00	Hospital São Vicente - Cic	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
38360011	500.000,00	MAC	36000.309055/2020-00	Pequeno Cotolengo	Port. Nº 724 06/04/2020	06/05/2020
18760009	200.000,00	MAC	36000.311324/2020-00	Pequeno Cotolengo	Port. Nº724 06/04/2020	06/05/2020
26330009	100.000,00	MAC	36000.315116/2020-00	Pequeno Cotolengo	Port. Nº 724 06/04/2020	06/05/2020
71170005	925.000,00	MAC	36000.316395/2020-00	Pequeno Cotolengo -	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	1.850.000,00	MAC	36000.316388/2020-00	SMS	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005	1.535.000,00	MAC	36000.316392/2020-00	SMS	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
38360004	500.000,00	MAC	36000.309055/2020-00	SMS	Port. Nº724 06/04/2020	06/05/2020
38360012		MAC	36000.311356/2020-00	SMS	Port. nº 650 01/04/2020	08/04/2020
40890007	1.000.000,00	MAC	36000.311540/2020-00	SMS	Port. nº 650 01/04/2020	08/04/2020
40890007		MAC	36000.314202/2020-00	SMS	Port. Nº 70106/04/2020	06/05/2020
71170005		MAC	36000.316396/2020-00	SMS	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71170005		MAC	36000.316415/2020-00	SMS	Portaria nº 954 24/04/2020	23/06/2020
71.170.006,00	1.278.428,00	PAB	36000.313115/2020-00	SMS	Portaria nº 949 24/04/2020	24/06/2020
30920005	300.000,00	PAB	36000.313118/2020-00	SMS	Port.nº 709 06/04/2020	28/04/2020
40600007	350.000,00	PAB	36000.313120/2020-00	SMS	Port. Nº 618 31/03/2020	09/04/2020
40600007		PAB	36000.313126/2020-00	SMS	Port.nº 709 06/04/2020	28/04/2020
40740001		MAC	36000.317155/2020-00	Hospital Pequeno Príncipe	Portaria nº 953 24/04/2020	30/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10. Auditorias:

10.1 Auditorias Internas:

Item	Descrição do Escopo	Período da Análise	Órgão/ Setor	Descrição de Achados	Resultado/Avaliação/Acompanhamento
1	Verificação de indicadores de assistência da UPA Boa Vista, Boqueirão, Campo Comprido, Cajuru, Fazendinha, Sítio Cercado e Tatuquara	Janeiro a dezembro	CCAA/ CH/ CSCA	Em 2020 o CCAA avaliou os seguintes indicadores do Contrato FEAS: - Produção de Atendimentos Médicos mensais; - Produção de Classificações de Risco mensais; - Utilização do transporte sanitário; - Preenchimento adequado dos prontuários; - Utilização Correta dos protocolos; - Atualização do CNES; - Registro correto dos procedimentos no BPA-i e BPA-c; - Registro no Complexo Regulador em menos de 24h.	A avaliação dos indicadores quali-quantitativos é feita conforme as regras estabelecidas no Contrato da FEAS. Os resultados dos desempenhos nos indicadores pactuados são apresentados quadrimestralmente na reunião da Comissão de Acompanhamento do Contrato. Os relatórios dos indicadores avaliados pela auditoria foram encaminhados para subsidiar o processo de pagamento da contratada. Em relação aos indicadores não cumpridos, o prestador foi cientificado, bem como registrado em ata da reunião da Comissão de Acompanhamento do Contrato.
2	Plano de ação de atenção ao portador de glaucoma em atenção ao Decreto PMC nº 421 de 16/03/2020, declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus COVID-19	Março a abril	CCAA/ CAC/ DS	Realizado contato com os prestadores SUS e organizado o fluxo de recebimento no CCAA dos medicamentos colírios para tratamento do Glaucoma e encaminhamento aos Distritos Sanitários conforme planilha nominal para a distribuição para os usuários do SUS.	Encaminhamento dos colírios ao DS para dispensação aos usuários do SUS pela UMS, com o objetivo de que o paciente se mantenha em isolamento domiciliar, em razão do risco para a contaminação pelo novo Coronavirus.
3	Plano de Ação de atenção ao portador de Doença Renal Crônica em atenção ao Decreto PMC nº 421 de 16/03/202, declara Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus COVID-19	Março a dezembro	CCAA/ CAC	-Levantamento e confecção de planilha de todos os pacientes residentes no município de Curitiba, que se encontram em tratamento dialítico distribuídos por Distrito Sanitário	Encaminhamento aos DS os dados dos pacientes em TRS por Unidade de Saúde para o monitoramento encaminhamentos dos casos suspeitos de COVID-19 e/ou outras intercorrências conforme fluxos estabelecidos de atendimento nos pontos de atenção à saúde.
4	Monitoramento de críticas geradas pelo sistema CNES oriundas do cadastramento e/ou das atualizações de equipes das UBSs	Janeiro a dezembro	CCAA/ CSCA	Inconsistências do cadastramento/alterações de equipes realizadas no sistema CNES	Correção das críticas permitindo a exportação das mesmas ao DATASUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	realizadas pelos seus Distritos Sanitários				
5	Auditoria analítica nos prontuários dos pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial severa pertencentes ao Programa do Hipertenso	Abril a julho	CCAA/ CCH	Verificação da regularidade dos acompanhamentos pelas Unidades de Saúde e identificação dos pacientes sem acompanhamento	Encaminhado relatório de pacientes sem acompanhamento regular para os Distritos Sanitários para realização de busca ativa e retomada dos tratamentos

10.2 Auditorias Externas:

Item	Descrição do Escopo	Período da Análise	Órgão/ Setor	Descrição de Achados	Resultado/Avaliação/Acompanhamento
1	Valores apurados para o pagamento das diárias de psiquiatria em conformidade com os procedimentos relacionados ao atendimento a pacientes em internação hospitalar integral no Hospital Bom Retiro.	Janeiro a dezembro	CCAA/ CH/ CSCA	Os valores e a quantidade das diárias são obtidos através de consulta à base de dados do sistema de processamento de AIHs SIHD2	Os Hospital Bom Retiro de Janeiro a Dezembro de 2020, atingiu os indicadores qualitativos avaliados pelo CCAA na integralidade conforme pactuados no contrato, os quais são: - Relatório de Alta hospitalar (registro do Plano Terapêutico em prontuário após a alta hospitalar) - Registro de encaminhamento após a alta hospitalar para CAPS ou continuidade em ambulatório - Registro dos dados do exame físico em prontuário - Registro das evoluções médicas em prontuário de no mínimo 13 evoluções médicas durante o período da internação e 2 prescrições semanais. Encaminhamento para o Departamento de Atenção à Saúde (DAS) para informar os valores do incentivo e reunião de apresentação dos resultados com a Comissão de Acompanhamento do Contrato.
2	Verificação das solicitações de cobrança administrativa de diárias de UTI e UTI COVID em leitos que ultrapassaram a capacidade instalada habilitada no SUS	Janeiro a dezembro	CCAA/ CH/ CSCA	Apurada a pertinência da cobrança e o valor correto a ser pago ao Prestador	Encaminhado para pagamento administrativo dos valores apurados pela auditoria
3	Realização do cálculo de pagamento administrativo de internamento de paciente LK do Hospital São Lucas, entre os dias 07 e 29/07/2020	Setembro	CCAA/ CH/ CSCA	Paciente deu entrada no Hospital em caráter particular inicialmente e depois, entre os dias 07 (19:45h) e 29/07 o Hospital solicitou cobertura pelo SUS pela impossibilidade da continuidade da assistência em caráter particular. Foi autorizada a permanência no Hospital pela impossibilidade de transferência	Os valores apurados para pagamento administrativo ao Hospitalar foram calculados com base na verificação dos procedimentos realizados (auditoria analítica dos prontuários do paciente) e os valores da Tabela SUS discriminados no espelho da AIH simulada no sistema SISAIH01. O Valor apurado para pagamento foi de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

				para outro hospital SUS devido à ausência de vagas na REDE SUS naquele momento.	R$ 9 mil sendo encaminhado ao CCAA para ciência e prosseguimento para pagamento ao Hospital.
4	Verificação da proposta do Hospital Erasto Gaertner para o lançamento de material da tabela na AIH em substituição ao não tabelado de fato utilizado na cirurgia, para ressarcimento sem custos adicionais.	Novembro	CCAA/ CH/ CSCA	Avaliado o benefício do material em relação ao tabelado, com menor risco de sangramento e reoperações, citado pelo Hospital, não há nenhuma situação anterior definida por esta SMS para autorizar pagamento na AIH de material tabelado em substituição a material não tabelado. A regra definida no manual de apresentação de AIHs do SIH-SUS é que o material apresentado na AIH deve ter nota fiscal correspondente, o que não seria possível nesta sugestão sendo uma proposta de aproximação de material em substituição para pagamento de material não tabelado.	Encaminhado ao CCAA para considerações e encaminhado ao Departamento de Atenção Especializada e Temática do – DAET/MS para parecer, face o beneficio da utilização do material para o usuário do SUS.
5	Solicitação pelo CCAA de cálculo de Valores referente à AIH 4120100346835 – pertencente ao IMS, na qual o Hospital apresentou 0415020069 (Procedimentos Sequenciais em Ortopedia)	Julho	CCAA/ CH/ CSCA	Segundo análise Auditoria SMS da descrição cirúrgica, na AIH citada não procede 0415020069 – Procedimentos Sequenciais em Ortopedia e sim somente o procedimento 0408050160 – Reconstrução Ligamentar Intra-articular do Joelho (Cruzado Anterior). Orientado desconto de complementação no valor de R$ 469,97, correspondente ao valor do procedimento não realizado e pago na AIH	Encaminhado para ressarcimento com a correção dos valores conforme parecer da auditoria
6	Informações sobre quantidade total de Amputações realizadas em Curitiba. Solicitação Câmara Municipal de Curitiba	Fevereiro	CCAA/ CH/ CSCA	Considerando que não há especificação do período na solicitação, avaliamos o ano de 2019 dos seguintes procedimentos existentes na tabela e relacionados à amputação em membros superiores. Foram realizadas as seguintes quantidades dos procedimentos relacionados: 0408020016 – Amputação/Desarticulação de Mão e Punho – 04 Cirurgias0408020024 – Amputação/Desarticulação de Membros Superiores - 14 Cirurgias0416090028 – Amputação/Desarticulação de Membros Superiores em Oncologia – 04 Cirurgias. Total de 22 Cirurgias Realizadas. Hospital Evangélico – 5 Cirurgias. Hospital do Trabalhador – 07 Cirurgias. Hospital Cajuru – 7 Cirurgias. Hospital Erasto Gaertner – 03 Cirurgias. Fonte – Sistema de Processamento de Fatura Hospitalar SIHD2 – SMS Curitiba	Repassado à Câmara Municipal de Curitiba o quantitativo de cirurgias de amputação e de colocação de próteses de membros superiores e inferiores do ano de 2019, bem como realizada orientações referente ao fluxo de aquisição de OPMEs
7	Avaliação de autorização de estorno em valores de OPMEs lançadas em AIHs e recebidas pelo Hospital de Clínicas como doação, para desconto na parcela de Contratualização	Fevereiro e outubro	CCAA/ CH/ CSCA	Considerando que há no sistema SIHD materiais que são de apresentação obrigatória na AIH, não sendo possível a apresentação do procedimento sem o material em caso de doações de OPME, realizamos confirmação de cálculos para	Os valores foram descontados na parcela da Contratualização nas referidas competências

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

				desconto conforme solicitação do Hospital	
8	Realização de auditoria analítica das críticas referentes à Portaria 134, profissionais sem CNS, solicitação de desligamento pelo profissional, estabelecimentos rejeitados no CNES DATASUS, estabelecimentos com críticas de advertência na base local, entre outros	Janeiro a dezembro	CCAA / CSCA	Necessidade de acompanhamento das críticas geradas pelas inconsistências dos cadastros no sistema CNES	Correção das críticas verificadas no sistema possibilitando a transmissão dos dados do município ao DATASUS
9	Monitoramento do cadastro das Equipes da APS e atualizações necessárias para se enquadrar as mudanças do sistema oriundas das exigências de novas portarias	Janeiro a agosto	CCAA /CSCA	Necessidade de acompanhamento das críticas de equipe verificadas pelas inconsistências geradas dos cadastros do sistema CNES, bem como o monitoramento do INE (Identificador Nacional de Equipes) no CNES online	Correção das críticas do cadastro das equipes verificadas no sistema, monitoramento do INE no CNES online e adequação das mesmas às versões oriundas das exigências de novas portarias, desta forma possibilitando a transmissão dos dados dos estabelecimentos do município ao DATASUS
10	Adequação dos contratos SUS/ CNES	Janeiro a dezembro	CCAA /CSCA	Necessidade de adequação dos cadastros no sistema CNES para atender as exigências firmadas nos Contratos da SMS	Adequação do CNES com a programação dos contratos e transmissão banco de dados do município ao DATASUS
11	Atualização de leitos COVID-19 e emissão de relatórios de leitos	Janeiro a dezembro	CCAA /CSCA	Necessidade de inserção dos leitos COVID-19 (de UTI e Leitos Clínicos) nos cadastros dos hospitais de referencia para esta Linha de Cuidado no SUS em consonância com as portarias de habilitação e Plano de Contingência de Resposta às Urgências em Saúde Pública do Município de Curitiba	Inserção dos leitos COVID -19 (de UTI e Leitos Clínicos) conforme portarias e Plano de Contingência de Resposta às Urgências em Saúde Pública do Município de Curitiba
12	Realização de Treinamentos on-line para Estabelecimentos realizarem atualização do seu CNES utilizando o aplicativo instalado	Janeiro a dezembro	CCAA / CSCA	Realização de treinamentos on-line para colaboradores do Hospital Santa Brígida, Hospital Nossa Senhora de Fátima e Hospital Santa Cruz	Treinamento sobre instalação, processamento do CNES, atualização de arquivos (inclusão, exclusão de Profissionais) e envio de arquivos via email para a SMS para a sua transmissão ao CNES DATASUS
13	Acompanhamento do Relatório de emissão de Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos	Janeiro a dezembro	CCAA / CSCA	Verificação das validades das Licenças Sanitárias dos Estabelecimentos	Atualização das Licenças Sanitária dos estabelecimentos no sistema do CNES, corrigindo assim as críticas de advertência do sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14	Acompanhamento do Relatório dos Recursos Humanos de Aposentados da SMS	Janeiro a dezembro	CCAA / CSCA	Necessidade de manter atualizado o Cadastro do servidor da SMS no CNES.	Verificação de servidor da SMS aposentados/exonerados para exclusão do Cadastro do CNES da SMS
15	Verificação dos indicadores do contrato da UPA CIC	Janeiro a dezembro	CCAA /CH/ CSCA	De Janeiro a dezembro/2020 o CCAA avaliou os seguintes indicadores: - Utilização do transporte sanitário; - Preenchimento adequado dos prontuários; - Utilização Correta dos protocolos; - Atualização do CNES; - Registro correto dos procedimentos no BPA-i e BPA-c; - Produção de Atendimentos Médicos mensais; - Produção de Classificações de Risco mensais; - Registro no Complexo Regulador em menos de 24h. Os indicadores avaliados foram cumpridos na totalidade nos meses de Janeiro e março e parcialmente cumpridos nos demais meses.	A avaliação dos indicadores quali-quantitativos é feita conforme as regras estabelecidas em Contrato. Os resultados dos desempenhos nos indicadores pactuados são apresentados em reunião mensal da Comissão de Acompanhamento do Contrato. O relatório dos indicadores avaliados pela auditoria foi encaminhado para subsidiar o processo de pagamento da contratada.
16	Verificação de indicadores de assistência da UPA Boa Vista, Boqueirão, Campo Comprido, Cajuru, Fazendinha, Sítio Cercado e Tatuquara	Janeiro a dezembro	CCAA /CH/ CSCA	Indicadores avaliados: produção de atendimentos médicos mensais, produção de Classificações de Risco mensais, preenchimento adequado dos prontuários, utilização dos protocolos, atualização do CNES e registro correto dos procedimentos no BPA-I e BPA-C, registro das solicitações de internamento na Central de Regulação no prazo de 24h da admissão, foram cumpridos parcialmente em todas as competências do ano de 2020	Encaminhado Relatório de Auditoria para subsidiar o pagamento da contratada. Em relação aos indicadores cumpridos parcialmente, o prestador foi cientificado, bem como registrado em ata da reunião da Comissão de Acompanhamento do contrato
17	Auditoria analítica mensal no relatório "Produção com quantidade máxima excedente por paciente/competência " emitido pelo SIA	Janeiro a dezembro	CCAA / CSCA	Cobranças irregulares e duplicidades	Exclusão de registros irregulares e das duplicidades de cobranças Notificação dos prestadores para correção
18	Auditoria analítica mensal no relatório "Produção BPA I por nome de usuário" emitido pelo SIA	Janeiro a dezembro	CCAA / CSCA	Cobranças irregulares encontradas nos registros das quantidades informadas no BPA I	Exclusão de registros irregulares e das duplicidades de cobranças Notificação dos prestadores para correção
19	Auditoria mensal nos prontuários médicos e assistência prestada aos pacientes internados na UCCI Santa Terezinha – Pequeno Cotolengo	Janeiro a dezembro	CCAA /CH	Nenhuma irregularidade foi constatada durante o período	Encaminhado relatório da auditoria para subsidiar o pagamento dos serviços prestados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

20	Auditoria de processos administrativos de pagamento por diárias de leitos de UTI e enfermarias de retaguarda para atendimento dos pacientes com diagnóstico de COVID-19	Abril a dezembro	CCAA /CCH	Verificação de todas as internações apresentadas nos processos de cobrança administrativa pelos prestadores de serviços hospitalares com análise dos espelhos das respectivas AIHs	Os relatórios de auditorias referentes à verificação dos serviços prestados pelos hospitais habilitados a atender casos de COVID-19 foram emitidos a cada competência para cada processo de cobrança apresentado a fim de subsidiar os pagamentos previstos nos contratos (Hospital de Clínicas, Hospital do Trabalhador, Hospital Cruz Vermelha, Hospital do Idoso Zilda Arns, Hospital Erasto Gaertner, Hospital Santa Casa, Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Hospital São Vicente, Hospital Pequeno Príncipe)
21	Auditoria operativa dos leitos de UTI e enfermarias clínicas habilitados pelo MS para atendimento dos pacientes com diagnóstico de COVID-19	Junho a dezembro	CCAA /CCH	Verificação *in loco* das instalações físicas, equipes multidisciplinar, fluxos e protocolos de atendimento de todas as unidades internações	Todos os estabelecimentos estão funcionando de acordo com os critérios para habilitação
22	Verificação das cirurgias realizadas nos mutirões de ortopedia e de exames cardiológicos	Janeiro a dezembro	CCAA /CH	Emitido relatório dos procedimentos em conformidade com as normas do SUS para pagamento ao Prestador	Encaminhado para pagamento dos valores devidos
23	Verificação das solicitações de cobrança administrativa de diárias de UTI em leitos que ultrapassaram a capacidade instalada habilitada no SUS	Janeiro a dezembro	CCAA /CH	Apurada a pertinência da cobrança e o valor correto a ser pago ao Prestador	Encaminhado para pagamento administrativo dos valores apurados pela auditoria
24	Verificação do cumprimento da habilitação pelos serviços da Rede de Oncologia do SUS/Curitiba habilitados como UNACON	Janeiro a dezembro	CCAA /NT/CAC/CH	Foram identificadas inconformidades correspondentes aos requisitos exigidos na habilitação conforme a Portaria n. 140/2014	Os Prestadores habilitados como UNACON foram notificados e pactuado com cada estabelecimento auditado um Plano de Ação com cronograma para as devidas adequações, os quais estão sendo acompanhados pela auditoria
25	Análise das solicitações de cirurgias eletivas, consideradas essenciais, de todos os Hospitais de Curitiba SUS e não SUS, em cumprimento ao Decreto nº 1580/2020	Novembro e dezembro	CCAA /CH	Análise de todas das justificativas para a realização de cirurgias eletivas consideradas essenciais, encaminhadas para a auditoria por e-mail, pela Direção de todos os estabelecimentos hospitalares de Curitiba	Autorização das cirurgias eletivas que se enquadraram no Decreto nº 1580/2020
26	Auditorias demandadas por Ouvidorias	Setembro a dezembro	CCAA / CAHE	Respondidas 4 ouvidorias	Encerrado os processos e encaminhado para ouvidoria da SMS
27	Auditoria analítica dos processos de cirurgias	Setembro a novembro	CCAA/ CAHE	Auditoria analítica da documentação comprobatória encaminhada pelo	Foram encerrados 5 processos de pacientes que tiveram a realização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	programadas pelo Hospital Pequeno Príncipe (HPP) com utilização do recurso financeiro Municipal estabelecido no contrato do hospital para procedimentos não contemplados ou incompatível com a Tabela SIGTAP/SUS			prestador e verificação dos espelhos de AIH no caso das cirurgias realizadas e laudos de AIH autorizados.	dos procedimentos cirúrgicos sem irregularidade; 10 pacientes aguardando agendamento, 1 paciente encaminhado para serviço cirúrgico adulto, 1 paciente não localizado, 1 paciente em tratamento em outro município e 1 paciente sem indicação em prontuário de OPME não contemplada na Tabela SUS. Total 19 Processos analisados.
28	Avaliação do desempenh mensal dos serviços contratados/contratual ados	Setembro a dezembro	CCAA / CAHE	Avaliação dos indicadores pactuados quanto ao cumprimento, referente os meses de set a dez/20 De 13 hospitais x 4 meses = 52 avaliações	A avaliação dos indicadores quali-quantitativos foi realizada conforme as regras estabelecidas em Contrato. O resultado do desempenho nos indicadores avaliados da programação físico-orçamentária foi enviado por e-mail para os hospitais, em razão da publicação do Decreto 421 e 430/2020 que suspendeu as reuniões presenciais (Hospital de Clínicas, Hospital do Trabalhador, Hospital Cruz Vermelha, Hospital do Idoso Zilda Arns, Hospital Erasto Gaertner, Hospital Santa Casa, Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Hospital São Vicente, Hospital Pequeno Príncipe, Hospital Universitário Cajuru, Instituto Madalena Sofia, Mater Dei, Centro Médico Comunitário Bairro Novo)
29	Auditoria analítica da prestação de contas dos recursos federais repassados aos hospitais através das Portarias nº 3339/2019, 1393/2020 e 1448/2020 para enfrentamento da pandemia do COVID-19	Setembro a dezembro	CCAA / CAHE		
30	Ofício nº 2840/2019-PROSAU Protocolo 04-067420/2019 Solicitação de informações atualizadas pelo MP sobre as adequações do Ambulatório do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - HUEM	Janeiro	CCAA/ CAC	Auditoria analítico-operativa com visita técnica para verificação das adequações e melhorias realizadas no Ambulatório do HUEM	Encaminhado ao Ministério Público e Prestador o Relatório de Auditoria contendo as adequações/melhorias encontradas no ambulatório do HUEM
31	Ofício nº559/2019 - DEHSCC	Fevereiro	CCAA/ CAC	Análise do Contraditório do apresentado pelo Hospital Santa Casa referente à auditoria realizada dos	Emissão de Relatório da Análise do contraditório com manutenção da glosa no valor total de R$ 5.106,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Hospital Santa Casa, em resposta ao Relatório de Auditoria dos procedimentos do Grupo 020700000-RNM			procedimentos do grupo 020700000-ressonância magnética apresentados no faturamento (BPAI) da competência junho/2019	(cinco mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos.
32	Auditoria Analítica de Procedimento de Implante Coclear do Complexo Hospital de Clínicas Ofício nº28/2020	Março	CCAA/ CAC	Realizada Auditoria Analítica de Implante Coclear devido à cobrança irregular de APAC de procedimentos 070103034-8 ainda não realizados.	Emissão de BDP da competência janeiro/2020 no valor de R$15.983,33.
33	Visita Técnica e Relatório Final de todos os Serviços habilitados na Linha de Cuidado da Terapia Renal Substitutiva	Janeiro a dezembro	CCAA/ CAC	Visitas Técnicas realizadas, verificando todos os itens constantes no *checklist* de habilitação dos serviços de TRS.	Realizadas orientações para adequação das não conformidades encontradas. Confecção Final de todos os relatórios das visitas técnicas dos prestadores: Clínica de Doenças Renais, Hospital Pequeno Príncipe, Hospital Santa Casa de Curitiba, Clínica Cajuru, Clínica Evangélico, Centro de Nefrologia Nações, Instituto do Rim e UNIRIM
34	Todos os Serviços de TRS: auditoria analítica de Procedimento secundário p/ pacientes c suspeita ou confirmação de COVID 19:	Abril a dezembro	CCAA/ CAC	- Auditoria Analítica de procedimento 03.05.01.022-0 Complementação de valor de sessão de Hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19 (máximo quatro sessões por semana)	Relatório de Auditorias analíticas individualizados dos prestadores: Clínica de Doenças Renais, Hospital Pequeno Príncipe, Hospital Santa Casa de Curitiba, Clínica Cajuru, Clínica Evangélico, Centro de Nefrologia Nações, Instituto do Rim e UNIRIM A Auditoria orientou para a adequação dos registros, estabelecendo fluxo de registro para APAC's subseqüentes, de acordo com a Portaria Vigente;
35	Hospital São Vicente Mutirão de Ortopedia e Cardiologia Ofício HSV - Centro 01/2020 Protocolo 01-005113/2020 Protocolo 01-33523/2020 Protocolo 01-39889/2020 Ofício HSV - Centro 02/2020 Protocolo 01-005127/2020	Fevereiro a maio	CCAA/ CAC	Auditoria Analítica Operativa de consultas/exames realizadas durante o mutirão de ortopedia /cardiologia faturados na competência dezembro 2019, janeiro/2020, fevereiro/2020.	-Emissão de Relatório de Auditoria da solicitação de repasse referente mutirão de ortopedia (220 pacientes) de atendimentos cobrados, competência dezembro/2019, no valor total de R$11.629,93 janeiro/2020 no valor de R$ 2257, 50, Fevereiro/2020, no valor de R$980,00 -Emissão de Relatório de Auditoria da solicitação de repasse referente ao mutirão de cardiologia de 97 procedimentos cobrados (ecocardiotranstorácico e teste de esforço) na competência dezembro/2019, no valor de R$ 3.396,88
36	Solicitação pelo Conselho Municipal de Saúde de Ratificação Técnica dos convênios estabelecidos entre o MS e os Hospitais: - Pequeno Príncipe, -Erasto Gaertner	Janeiro a dezembro	CCAA/ CAC	Realizada Auditoria analítico-operativa para verificação do cumprimento do Plano de Trabalho conforme convênios estabelecidos junto ao MS	Encaminhamento do Relatório da auditoria ratificando o cumprimento do plano de trabalho dos convênios estabelecidos entre o MS e os serviços relacionados, para o Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	-Associação Paranaense de Cultura, - Hospital Nossa Sra. Das Graças - Mater Dei				
37	Solicitação de Auditoria de 100% dos atendimentos realizados, Ofício 1516/2020-PROSAU (pmm) PA 0046.20.20028087-6 de 29/10/2020 Escola Especial Vivian Marçal sede e subsede	Março a novembro	CCAA/ CAC	Realizado Auditoria Analítica – Operativa de 100% dos atendimentos realizados pela equipe multiprofissional do ano 2018.	Emissão de Relatório de Auditoria onde foi comprovada a realização dos atendimentos faturados no ano de 2018, portanto não se configurou irregularidades na fatura dos procedimentos apresentados pelo Prestador.
38	DIAGNOSE- CNES: 2639637- Relatório de Auditoria analítica do procedimento 02.03.02.003 nas competências de Janeiro a Junho/2020.	Junho	CCAA/ CAC	A Diagnose-Laboratorio de Anatomia Patológica e Citológica de Curitiba LTDA, tem contrato nº 579/FMS com a SMS, cujo Documento Descritivo Anual do Contrato estabelece o fluxo de distribuição/encaminhamento do material coletado ao laboratório. O prestador apresentou na fatura, procedimentos provenientes do HUEM, especificamente, do ambulatório de Dermatologia (fluxo inexistente no contrato).	Encaminhada a Indicação de OR para a competência Janeiro/2020 e Emissão de BDP para as competências Fevereiro a maio/2020.
39	Hospital Erasto Gaertner Protocolo: 04-070901/2019 Ofício2992/2019-PROSAU 06/12/2019	Outubro	CCAA/ CAC	Solicitação pelo MP de informação sobre providências adotadas referentes ao não cumprimento da tempestividade para início do tratamento oncológico dos prontuários auditados e quais medidas a SMS adotou quanto ao cumprimento da tempestividade do paciente oncológico.	O HEG foi notificado em 30/07/2020 para ciência e providências a fim de para sanar a situação, adequar fluxos e situações que possam gerar inconformidades. Mantido o acompanhamento da tempestividade, pois mesmo durante o período da pandemia, foram mantidas as autorizações das cirurgias oncológicas, ficando a critério dos serviços de oncologia a realização dos procedimentos eletivos essenciais com monitoramento da capacidade instalada para não comprometer os atendimentos aos pacientes oncológicos que buscassem atendimento também pela COVID-19.
40	Visitas Técnicas nos Serviços de Imagem SUS	Agosto	CCAA/ CAC em Conjunto com o DAS	Visita Técnica com verificação dos Fluxos de atendimento aos pacientes e medidas de prevenção ao COVID-19	Emissão de Relatório para subsidiar o retorno da programação de agendamento dos atendimentos dos prestadores: Clinimage, Instituto Roentgendiagnosticos LTDA. Cintimagem Clínica de Medicina Nuclear LTDA, CDI Matriz e Rebouças, Sonar, Ecoclin, CDB.
41	Informação nº 30 CINTIMAGEM Procedimentos diagnósticos de cintilografia apresentados no faturamento (BPAI)	Setembro	CCAA/ CAC/ CSCA	Auditoria analítica dos laudos de cintilografias apresentados no faturamento (BPAI) da competência fevereiro/2020, deletados por extrapolação de teto físico orçamentário e por não constarem da agenda do e-Saúde.	Os laudos diagnósticos dos exames, emitidas em janeiro e fevereiro/2020 pelo prestador CINTIMAGEM, comprovam a realização dos 64 procedimentos, no valor de R$ 21.687,71, orientado reapresentação na fatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	da competência fev./2020.				
42	Ambulatório das Escolas Especiais: - AMCIP. -Renascer; - Nilza Tartuce -Nilza Tartuce Passauna -Primavera, - Fundação Ecumênica, - Escola IEPE-FENIX, -AMCIP, -APAE Luan Muller	Agosto a novembro	CCAA/ CAC	Auditoria analítica das planilhas de atendimento encaminhadas das Escolas Especiais quanto aos procedimentos apresentados e aprovados competências junho, julho e agosto	Emissão de BDP-Boletim de Diferença de Pagamento para a não comprovação de procedimentos: - AMCIP: R$ 247,38 - FEPE: R$ 989,52 - Nilza Tartuce: R$ 9771,51 - Nilza Tartuce Passauna: R$ 1590,30 - Primavera: R$ 1113,21 - Renascer: R$ 8022,18 - Escola IEPE-FENIX: R$ 742,14 -CEDAE APAE: R$ 2897,88 -APAE Luan Muller: R$ 53,01 totalizando R$25.427,13
43	Protocolo 04-055376/2020 – Ofício nº 897/2020/DAET/ CGAE/DAET/SAES/MS HOSPITAL ERASTO GAERTNER Relatório de Auditoria nº 17858 – Processo SEI 25023.400322/2017-74	Dezembro	CCAA/ CAC	Auditoria analítica desencadeada a partir do questionamento da Coordenação Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, sobre as não conformidades apontadas no Relatório de Auditoria DENASUS nº 17858 onde solicita pronunciamento acerca das ações adotadas para a correção das não conformidades apontadas no referido relatório	Emissão de Relatório de Auditoria com respostas aos questionamentos das constatações nº 507524, 570035, 570315, 507907, 507919, 507922
44	Identificação de AIHS de pacientes atendidos no Hospital Cajuru que tiveram rejeição no processamento, divergência nos registros dos procedimentos realizados quando verificado Laudo e espelho da AIH	Março	CCAA/ CH/ Fatura Hospi talar	Auditoria verificou divergências em algumas AIHs do Hospital Cajuru. Foi realizado um consenso dos registros das AIHs clínicas	Feita orientação ao prestador e conforme as normas do SUS, tendo em vista que o Item 5.11 do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Hospitalares SIH/SUS, deixa a critério do Gestor a pactuação da permanência (em dias) para a abertura de nova AIH clínica.

11. Considerações:

Desde a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), realizada pela organização Mundial da Saúde, em janeiro deste ano, a Secretaria Municipal da Saúde desencadeou várias ações, com objetivo de focar esforços no enfrentamento ao novo Coronavírus, mantendo o atendimento, decorrente de outras condições, à população.

Dentre as medidas tomadas, cabe destacar a elaboração do Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município de Curitiba, que tem como objetivos, estabelecer respostas coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus e estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dentre as ações ocorridas e mantidas no ano de 2020, podemos destacar:

- Ampliação da capacidade operacional de leitos convencionais e de UTI, de forma pactuada com a Rede Hospitalar SUS e não SUS;
- Manutenção dos recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 (recursos humanos, insumos, equipamentos, equipamentos de proteção individual, tecnologia da informação e logística);
- Formulação e publicação de Edital para Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, bem como efetivação da contratação de 299 Enfermeiros e 465 Técnicos de Enfermagem em Saúde Pública;
- Desencadeamento de processo seletivo para contratação de médicos (FEAS);
- Estruturação de serviço de teleatendimento para orientação e apoio às famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA que estão em isolamento domiciliar em decorrência da COVID-19;
- Desenvolvimento e implantação da estratégia "Curitiba Protege os Idosos": (i) Elaboração de Protocolo de Curitiba contra o Coronavírus (covid-19) para Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, com as principais medidas preventivas para as ILPI de Curitiba (ii) Realização de monitoramento diário das ILPI para identificação precoce de morador com sintoma respiratório e realizar a testagem - responsabilidade dos Distritos Sanitários (iii) Monitoramento e apoio os idosos vinculados às Unidades de Saúde, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR e Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR (iv) Desenvolvimento de campanha de marketing para mobilização da sociedade curitibana no cuidado com o idoso (v) Realização do atendimento e testagem para os trabalhadores das ILPI do Município na Unidade de Atendimento ao trabalhador em Saude – COVID 19;
- Estruturação e implantação de serviço destinado às pessoas que sintam necessidade de conversar com um psicólogo por medo e ansiedade devido à pandemia da covid-19 (TelePaz), em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal. Acesso possibilitado por telefones distintos: (i) para toda a população (ii) para servidores da Prefeitura;
- Estruturação da Unidade de Atendimento do Trabalhador em Saúde – COVID-19 (UATS) para atendimento aos trabalhadores em saúde lotados na SMS, que apresentem sintomas respiratórios;
- Reorganização da Atenção Primária no Município, bem como ampliação da Assistência na Rede Hospitalar do Município de Curitiba, conforme Plano de Contingência.
- Implantação e manutenção da central telefônica 3350-9000, com profissionais de saúde para atender e orientar a população. A central além de fornecer informações, realiza atendimentos, orienta as pessoas com quadros suspeitos e viabiliza videoconsultas, se necessário.
- Monitoramento dos casos confirmados de COVID-19 e investigação epidemiológica de suspeitos ou confirmados com a covid-19 e respectivos contatos. A investigação epidemiológica é um trabalho de campo, que tem por principal propósito orientar medidas de controle para impedir a ocorrência de novos casos, visando à diminuição da cadeia de transmissão do SARS CoV-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Ampliação de realização de teste PCR para casos suspeitos moderados ou leves;
- Ampliação da testagem dos profissionais da Rede Municipal de Saúde e ILPIs.
- Implantação do Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social, que demonstra por meio de cores o nível da pandemia de covid-19 na capital e a situação das restrições em que a cidade se encontra. O programa conta com um painel com três níveis de cores: amarelo (alerta), laranja (risco médio) e vermelho (risco alto). Esse monitoramento é semanal e realizado com indicadores das seguintes dimensões: propagação da doença e capacidade de atendimento do serviço de saúde.
- Capacitação para atendimento emergencial, como nos casos de intubação de pacientes com sintomas respiratórios graves suspeitos de covid-19, com a participação de mais de 500 profissionais.
- 22ª Campanha de Vacinação contra a Influenza. Curitiba atingiu a meta de 75,35% para os grupos prioritários para vacinação, que foram idosos, crianças, gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, pessoas com doenças crônicas e professores. Considerando todos os grupos, foram vacinadas 565.619 pessoas;
- Continuidade das ações no Consultório na Rua à população em situação de rua, em locais de permanência urbana e de atendimento e acolhimento a esta população. Realizadas orientações sobre cuidados de prevenção à COVID-19 e uso de EPIs tanto para os voluntários quanto para a população em situação de rua.
- Implantação e continuidade do Projeto Alert(AR), em parceria com a Sociedade Brasileira de Infectologia -SBI, que tem como objetivo a identificação precoce da hipóxia silenciosa por meio da aferição da saturação de oxigênio em pessoas com mais de 60 anos que apresentam sintomas respiratórios.
- Início do funcionamento da Unidade de Estabilização Psiquiátrica (UEP) Casa Irmã Dulce (setembro/2020), retaguarda para o atendimento das pessoas em agudização/urgência do quadro psiquiátrico, referenciados pelos serviços da rede de saúde (US, CAPS, UPAS e hospitais gerais).
- Implantação do Pólo Telepsi (novembro/2020) - tecnologia de atendimento/ monitoramento remoto, referência para os DS Boa Vista e Cajurú;
- Construção do Plano de Trabalho Intersetorial Municipal da Saúde Mental (dezembro/2020) - Câmara Intersetorial da Saúde Mental – com as diferentes pastas: SMS, SME, SMDT, FAS, FCC, SMELJ, SGM.
- Lançamento da Revista Curitiba em Destaque – A Gestão da Saúde 2017 a 2020 – a publicação apresenta os principais avanços da gestão, alinhados à Missão, Visão e ao Mapa Estratégico da Secretaria Municipal da Saúde, elaborado em 2017. Com a participação de 65 autores, profissionais que participam da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, a revista está organizada em 15 ensaios. A revista, uma parceria entre o IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública) e a Secretaria Municipal da Saúde está disponível gratuitamente no site do IMAP.
- O aplicativo Saúde Já Curitiba apresenta informações sobre o novo coronavírus. É possível tirar dúvidas, acessar uma plataforma virtual de triagem, ter acesso a resultado de exame, receber o boletim diário do município.
- Realização de censo hospitalar diário, via formulário eletrônico, com informações de

ocupação de leitos dos estabelecimentos pertencentes à rede pública e privada e envio de dados ao sistema do Ministério da Saúde;

- Intensificação das ações de orientação e de fiscalização de locais que estejam em desacordo com as medidas de prevenção à COVID-19, foram realizadas de março a dezembro 14.921 inspeções com foco nas normas de enfrentamento da COVID-19.
- Estabelecimento de rede de cuidado com a saúde do escolar para retorno às aulas presenciais e encaminhamentos em casos confirmados/suspeitos e surtos, com elaboração de documentos orientativos para as instituições de ensino e estabelecimentos de saúde.
- Continuidade das campanhas de comunicação para mobilização da população sobre a importância das medidas de prevenção à COVID nas mídias em geral, além de elaboração de documentos técnicos orientativos atualizados disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba e no sistema informatizado e-saúde (fluxos de atendimento, protocolos de atendimento, orientações, notas técnicas, vídeos).
- Aquisição de insumos para vacinação.
- Reuniões técnicas para organização da campanha de vacinação contra a COVID-19.